



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14 - 2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: FECHADO  
REGISTRO DE PREÇOS**

Telefone: (35) 3295-9727

Email: [licitacao@fadema.org.br](mailto:licitacao@fadema.org.br) – Site [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**OBJETO:** Seleção objetiva de pessoa jurídica para registro de preços e aquisição dos produtos descritos no item 2.2 deste edital, visando propiciar o **desenvolvimento do Projeto “Promoção em Saúde única na Região do Sul de Minas Gerais – Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.”**

**OBSERVAÇÃO:** Os valores de referência serão tornados públicos imediatamente após o encerramento das contratações, na forma do art. 9º, §3º, do Decreto Federal 8.241, de 21 de maio de 2014.

**RECIBO**

A Sociedade Empresária CNPJ nº \_\_\_\_\_, através de  
\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ (nome e CPF da Pessoa  
Física) retirou este Edital de Seleção Pública e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura)

**Obs.: este recibo deverá ser remetido à comissão de seleção pelo e-mail: [licitacao@fadema.org.br](mailto:licitacao@fadema.org.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.**



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

**SUMÁRIO INDICATIVO**

1. REALIZAÇÃO DA DISPUTA FECHADA
2. OBJETO
3. DO VALOR DO PROJETO
4. DA FONTE DOS RECURSOS
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DA PROPOSTA
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA SESSÃO DA SELEÇÃO: PROCEDIMENTO
10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
11. DOS RECURSOS
12. DA ADJUDICAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
13. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
15. DAS OBRIGAÇÕES DA FADEMA
16. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR
17. DAS PENALIDADES
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
19. DO PORTAL DE FORNECEDORES DA FADEMA
20. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
21. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS A DE TRABALHO ESCRAVO
22. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
23. DO FORO
24. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2022
25. ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA
26. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
27. ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS
28. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
29. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES
30. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO E OU AFINIDADE COM AS ENTIDADES CONTRATANTES- SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2022
31. ANEXO IX – CRONOGRAMA DO EDITAL
32. ANEXO IX – TERMO DE COMPROMISSO



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2022**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede no Campus Machado do IFSULDEMINAS, na Rodovia Machado Paraguaçu, KM 02, em Machado/MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.049.886/0001-56, vem por meio de sua Diretoria Executiva abaixo subscrita, informar que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando firmar termo de compromisso para contratação, seleção de pessoa jurídica para registro de preços e aquisição de materiais descritos neste edital.

Visando alcançar os objetivos propostos Termo de Contrato nº 03/2022, o IFSULDEMINAS, por meio da FADEMA, realiza seleção de empresas privadas no intuito de propiciar o **desenvolvimento do Projeto Promoção em Saúde única na Região do Sul de Minas Gerais – Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho**.

**Considerando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as informações dos beneficiários somente serão disponibilizadas à empresa vencedora após celebração do termo de compromisso.**

Esta seleção pública será regida pelo Decreto Federal no 8.241/2014 com vistas aos princípios da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Aplica-se também, no que as normas supracitadas forem omissas, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, no que couber, a Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, a Lei Complementar Federal no 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Federal no 8.538, de 6 de outubro de 2015 e demais normas sobre a matéria.

**A presente seleção será realizada na modalidade eletrônica, sendo necessário que os proponentes interessados realizem enviem suas propostas exclusivamente no e-mail: [licitacao@fadema.org.br](mailto:licitacao@fadema.org.br).**

**1. REALIZAÇÃO DA DISPUTA FECHADA**

<b>Dia: 12/07/2022</b>
<b>Hora: (09h00min)</b>
<b>A FADEMA comunica que o recebimento das propostas e documentação de habilitação, referentes a presente Seleção Pública, ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica, por meio do e-mail: <a href="mailto:licitacao@fadema.org.br">licitacao@fadema.org.br</a></b>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**Endereço Sede: Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP 37750-000**

1.1. Todas as referências de tempo constantes do ato convocatório, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas na documentação relativa à seleção.

1.2. A presente Seleção Pública de Fornecedores e as demais publicações subsequentes serão disponibilizadas na página oficial da FADEMA, aba EDITAIS.

## 2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Seleção Pública o registro de preços, mediante proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de itens/insumos para o desenvolvimento do Projeto Promoção em Saúde única na Região do Sul de Minas Gerais – Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.**

2.2 As empresas deverão apresentar suas propostas de acordo com os itens identificados no ANEXO I - Termo de Referência.

2.3. São partes integrantes da presente Seleção Pública os seguintes Anexos:

<b>Anexo I</b>	Termo de Referência
<b>Anexo II</b>	Declaração de Concordância
<b>Anexo III</b>	Declaração de inexistência de fatos impeditivos
<b>Anexo IV</b>	Proposta de Preços
<b>Anexo V</b>	Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
<b>Anexo VI</b>	Declaração de não empregabilidade de menores
<b>Anexo VII</b>	Declaração de inexistência de relação de parentesco e/ou afinidade com as entidades contratantes
<b>Anexo VIII</b>	Cronograma do Edital
<b>Anexo IX</b>	Termo de Compromisso

## 3. DO VALOR DO PROJETO

3.1 Os valores de referência serão tornados públicos imediatamente após o encerramento das contratações, na forma do art. 9º, §3º, do Decreto Federal 8.241, de 21 de maio de 2014.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

**3.2** As proponentes serão contratadas para realizar a entrega dos materiais adquiridos nos termos estabelecidos no presente Edital, sendo que a proposta deverá observar as especificações de referência discriminadas no **Anexo I**, sendo estas homologadas se apresentarem no valor estimado pela Fundação.

#### **4. DA FONTE DOS RECURSOS**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados no TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA O SUL DE MINAS -CIÊNCIA E TECNOLOGIA O SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO E A FADEMA – FUNDAÇÃO CÂMPUS MUZAMBINHO E A FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO DE MACHADO TECNOLÓGICO DE MACHADO.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Somente poderão participar da presente Seleção Pública as empresas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção e que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.

**5.2.** Estarão impedidas de participar desta seleção:

**5.2.1.** Empresas que tenham sido impedidas ou suspensas temporariamente de contratar com a FADEMA, com o IFMG e IFSULDEMINAS;

**5.2.2.** Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**5.2.3.** Empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;

**5.2.4.** Empresas que não contiverem em seu contrato social finalidade ou objetivo compatível com o objeto desta convocação; e

**5.2.5.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

**5.3.** É admitida a participação de empresas estrangeiras, obedecidas as diretrizes do art. 23 do Decreto 8.241/14.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

**5.3.1.** As empresas estrangeiras deverão ter, na data da sessão, representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

**5.4.** O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado da Seleção.

**5.5.** A participação do interessado implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**5.6.** As dúvidas técnicas deverão ser encaminhadas por e-mail, para [licitacao@fadema.org.br](mailto:licitacao@fadema.org.br), aos cuidados da Comissão de Compras do Edital de Seleção Pública 014-2022.

## **6. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** As propostas e toda documentação da empresa licitante deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail, ao endereço [licitacao@fadema.org.br](mailto:licitacao@fadema.org.br) até a data limite prevista no cronograma deste Edital, sob pena de não recebimento.

**6.1.1 . Os arquivos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE em FORMATO PDF, permitindo a leitura pela Comissão. Em nenhuma hipótese será analisado arquivo em outro formato. A FADEMA não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou ilegíveis, nem daqueles enviados fora do prazo.**

**6.1.2.** Os arquivos deverão ser nomeados com referência aos anexos deste Edital, visando facilitar a análise da comissão. Em caso de envio em um só arquivo, deverá existir a correta identificação dos documentos e da proposta.

**6.2.** A Comissão fará a confirmação de leitura para cada proposta recebida e toda documentação comporá o presente edital para os fins de direito.

## **7. DA PROPOSTA**

**7.1.** A proposta de preços deverá ser enviada em 01 (uma) via, em papel timbrado do licitante, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais, e ainda conter os seguintes elementos:

**7.1.1.** Razão social, o CNPJ, e endereço completo, o número do telefone, endereço eletrônico, e-mail, bem como o número da conta corrente, o nome do banco e respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

**7.1.2.** Cotação apresentando o preço global contendo todos os preços unitários de seus respectivos itens multiplicados pelos quantitativos, em moeda nacional, incluindo todas e quaisquer despesas, tais como: frete, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o bem. Havendo discordância entre os preços expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

**7.2.** O Prazo de **validade da proposta** será não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão de seleção pública, e independentemente de não constar da proposta, não poderá o fornecedor escusar-se de cumpri-lo;

**7.2.1.** Indicação expressa de que tem pleno conhecimento das condições da seleção pública bem como das normas técnicas e legislação que tratam do assunto. Na ausência desta declaração, considerar-se-á tacitamente entendido que a licitante tem plena ciência dessas condições, bem como das normas técnicas e legislação que tratam da matéria;

**7.2.2.** Não serão consideradas as propostas apresentadas por consórcios ou grupos de empresas, bem como aquelas que não obedecerem às condições do presente Instrumento Convocatório;

**7.2.3.** As especificações claras, completas e minuciosas do lote ofertado deverão estar em conformidade com o **Anexo I** deste Instrumento; e

**7.2.4.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Para habilitação na seleção pública, **será exigida do interessado mais bem classificado, exclusivamente**, documentação referente à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e econômico-financeira, que **deverão ser digitalizados de forma legível, anexados por e-mail, juntamente com a proposta conforme discriminado nos itens seguintes:**

### **8.1.1. Habilitação Jurídica**

I - Registro comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV - Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública, conforme **Anexo III**;

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

VI - Declaração emitida pela instituição atestando que atende ao inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo do **Anexo VI**.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

VII – Declaração de inexistência de relação de parentesco e/ou afinidade com as entidades contratantes, **Anexo VII**.

### **8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título IV - A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação relativa à tal condição, bem como a declaração contida no Anexo V.

8.1.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresas ou empresas de pequeno porte, assegurar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias, para a devida e necessária regularização.

8.1.2.3. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.1.2.4. O prazo previsto no item 8.1.2.2 poderá ser prorrogado por igual período, se requerido pelo participante e expressamente autorizado pela FADEMA.

8.1.2.5. A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

### **8.1.3. Qualificação Econômico-financeira**

8.1.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

### **8.1.4. Qualificação Técnica**

8.1.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta seleção pública, ou com os itens pertinentes, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.4.3 Número do CNPJ do Contratante e endereço (rua/av. município. UF);





*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

8.1.4.4. Descrição do produto ou equipamento ou um detalhamento genérico do contrato celebrado, e;

8.1.4.5. Identificação do responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica, assinado ou assinatura eletrônica.

### **8.1.5. Declarações**

8.1.5.1. As empresas deverão apresentar todas as declarações contidas neste instrumento, em seus anexos, inclusive a de concordância do **Anexo II**.

### **8.2. Disposições Gerais da Habilitação**

8.2.1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em arquivo PDF.

8.2.1.1. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor da Seleção nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.2.1.2. A FADEMA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o participante será inabilitado.

8.2.2. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do participante vencedor.

8.2.3. Em se tratando de participante empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

8.2.4. Caso o interessado mais bem classificado não atenda às exigências de habilitação, a fundação poderá convocar os demais participantes, na ordem de classificação, para apresentar a documentação necessária à habilitação.

## **9. DA SESSÃO DE SELEÇÃO: PROCEDIMENTO**

9.1. No horário e local indicados neste edital serão abertas as propostas pela comissão.

9.2. Os participantes farão o envio dos documentos até a data e hora constante **no item 1 deste Edital**, e encaminhando todas as declarações existentes nos anexos, bem como a de pleno atendimento às exigências do Edital, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

9.2.1. As empresas participantes deverão entregar junto com a declaração de pleno atendimento às exigências do Instrumento Convocatório, a certidão de comprovação de microempresas ou empresas de pequeno porte, caso pleiteem tal benefício.

9.3. Após a data e horário limite estabelecido, estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes na Seleção Pública.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

9.4. Após a classificação das propostas, examinar-se-á os documentos de habilitação da empresa mais bem classificada, e todas as páginas serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos presentes no ato.

9.5. Será elaborada ata circunstanciada que será assinada pelos presentes na sessão, que ao final será publicada no site da Fundação: [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br).

## **10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

10.1. Abertas as propostas comerciais apresentadas, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2. A proposta vencedora, para o referido objeto, será aquela que, respeitando o exposto no edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3. Após a classificação das propostas recebidas, a Comissão dará início à fase de habilitação do fornecedor melhor classificado, analisando os documentos de habilitação.

10.4. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, sendo aceitável a proposta de preço e estando habilitada a melhor classificada, será ela declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente seleção pela Comissão de Seleção.

10.5. As decisões da Comissão de Seleção serão comunicadas mediante publicação no sítio da **CONTRATANTE**, no endereço [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br), salvo aquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício e/ou e-mail, aos representantes legais dos Fornecedores, principalmente, quanto a:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Julgamento da habilitação da empresa;
- c) Resultado de recurso porventura interposto;
- d) Resultado de julgamento desta Seleção.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Conforme dispõe o Decreto 8.241/2014, a fase recursal será única, após o julgamento das propostas.

11.2. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão no prazo deste Edital, após a publicação do resultado, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão. O prazo para intenção de interposição de recurso se encerrará conforme previsto no **Anexo VIII - Cronograma**.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

11.3. As razões dos recursos serão apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado conforme o referido cronograma.

11.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 02 (dois) dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo para apresentação das razões recursais;

11.5. O recurso será dirigido a quem proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final.

11.6. O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

12.1. A Comissão de seleção adjudicará o objeto da Seleção ao participante vencedor, quando inexistir recurso, ou, quando existir, for por ela decidido com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

12.2. Decididos os recursos porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao vencedor, quando a Comissão de seleção mantiver sua decisão sobre o recurso, e homologará o procedimento.

12.3. Encerrado o procedimento, o representante legal do participante que tiver apresentado a proposta vencedora e aceita, será convocado para firmar o compromisso.

12.3.1. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o termo de compromisso.

12.3.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura, ou recuse-se a assinar, serão convocados os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, devendo ser analisada a habilitação sujeitando-se o adjudicatário recusante às penalidades constantes deste instrumento convocatório

12.3.3. Na hipótese de convocação dos participantes remanescentes, a FADEMA deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este valor, aproximando-o do valor da proposta mais vantajosa, ou até mesmo superando-a.

12.3.4 O representante legal do participante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo de compromisso, dentro do prazo previsto neste Edital, a contar do recebimento da comunicação por correio ou e-mail.

## **13. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

13.1 Após a homologação da Seleção Pública, o termo de compromisso para registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

13.1.1 Serão registrados os preços e quantitativos do melhor classificado durante a etapa competitiva.

13.1.2 O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico da FADEMA e ficará disponível durante a vigência do termo de compromisso.

13.2 Homologada a Seleção Pública, o Setor de Compras da FADEMA convocará o vencedor para assinar o termo de compromisso constante do **Anexo IX**.

13.3 Caso o vencedor classificado em primeiro lugar não assine o termo, não apresente situação regular no ato da assinatura ou não retire ou confirme o recebimento da Autorização de Fornecimento, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar o termo de compromisso mantido o preço do primeiro classificado na seleção ou proposta ainda mais favorável para a Administração.

13.4 No ato da assinatura do termo e durante sua vigência, o vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.

13.5 A vigência do **termo de compromisso** para aquisição de materiais será de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogada por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, nos termos do art. 40 parágrafo único do Decreto no 8.241/2014.

13.6 A futura contratação, se for o caso, dos fornecedores com preços registrados no termo de compromisso será formalizada pela FADEMA, por intermédio da assinatura de aditivo no termo de compromisso, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

13.7 Serão permitidos acréscimos ou supressões no objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de compromisso, por aplicação analógica do o § 1º do art. 65 da Lei no 8.666/93 c/c art. 29 do Decreto nº 8241/2014.

**13.8 A existência de preços registrados nos termos de compromisso não obriga a FADEMA a firmar as contratações que deles poderão advir futuramente, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

13.9 Durante a vigência do termo de compromisso, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, especialmente pelo prazo previsto no item 7.2.1, ocasião de observação das hipóteses previstas no art. 17 do Decreto no 7.892/13, e das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei no 8.666/93, por aplicação analógica.

13.9.1 Nessa hipótese de exceção, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o termo e iniciar outro processo licitatório.

13.10 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FADEMA poderá convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

13.11 O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.11.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.12 A seleção pública será cancelada e, conseqüentemente, o termo de compromisso de entrega futura, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas ou quando o fornecedor:

13.12.1 Não cumprir as condições do instrumento convocatório e termo de referência.

13.12.2 Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras da FADEMA, sem justificativa aceitável.

13.12.3 Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo de seleção pública.

13.12.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado.

13.13 O cancelamento da seleção pública poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

13.14 Durante a validade do termo de compromisso de fornecimento, o fornecedor não poderá alegar inexecução na prestação do serviço ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.

#### **14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, após a aprovação do coordenador do projeto mediante a efetiva prestação dos serviços, mediante ordem bancária a favor da empresa vencedora, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento do documento fiscal referente à entrega do objeto.

14.2 O responsável somente atestará e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

14.3 A empresa vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, o número de sua conta bancária e respectiva agência, bem como o número da Ordem de Fornecimento (OF).

14.4 A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento somente à empresa vencedora, que também deverá ser a emitente da nota fiscal, em conta bancária da pessoa jurídica constante na Ordem de Fornecimento (OF), vedada sua negociação com terceiros.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA FADEMA**

15.1 Proporcionar todas as facilidades para que a vencedora possa realizar a entrega dentro das normas desta Seleção Pública;

15.2 Indicar, no local da entrega dos materiais, a pessoa responsável para fins de conferência e atestado de conformidade da mercadoria;

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR**

16.1 Comprovar que atendem ao objeto descrito no item 2.2. deste edital e da proposta apresentada;

16.2. Realizar o fornecimento dos materiais em conformidade com o Termo de Referência anexo ao presente Edital.

16.3 Responder, com exclusividade, por todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o produto cujo fornecimento é objeto deste edital;

16.4 Garantir a qualidade do produto, efetuando a troca do mesmo, caso esteja deteriorado ou em desconformidade com as exigências do presente edital ou, ainda, em desacordo com as normas e legislações regulamentares.

16.5 Comunicar imediatamente à FADEMA qualquer caso fortuito ou de força maior que incidir sobre a entrega do produto, procurando solucioná-los e responsabilizando-se pelos mesmos desde já; e

16.6 Prestar toda e qualquer informação solicitada pela FADEMA, para verificação das cláusulas estipuladas neste edital.

## **17. DAS PENALIDADES**

17.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a FADEMA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista no subitem 17.2;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

17.2 A empresa vencedora estará sujeita à multa tratada no subitem anterior, nos seguintes casos:

a) Se não fornecer o objeto no prazo estipulado, a não ser por motivo de força maior reconhecido pela FADEMA, ficará sujeita à multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor estimado do objeto não entregue, por dia que ultrapasse o referido prazo, aplicável até o 30º (trigésimo) dia;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

b) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, será considerada recusa formal, sendo o termo de compromisso cancelado, sujeitando-se a empresa vencedora ao pagamento de multa adicional compensatória de 10% (dez por cento) do valor total termo de compromisso.

17.3 As multas referidas no subitem anterior serão descontadas segundo a ordem estabelecida nos § 2º e 3º do art. 86, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4 Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 Este Edital estará disponível a qualquer interessado no sítio eletrônico: [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br) e deverá ser lido e interpretado na íntegra, e, após o encaminhamento da proposta e seus anexos, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

18.2 Fica assegurado à FADEMA o direito de, no interesse da Administração e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização.

18.2.1 Anular, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiros, quando houver ilegalidade ou revogar, por interesse público, a presente licitação, sempre em despacho fundamentado, a qualquer tempo dando ciência aos interessados.

18.3 A contagem dos prazos estabelecidos nesta Seleção Pública e seus Anexos, serão conforme **Anexo VIII**, que poderá sofrer alterações mediante fundamentação e publicação do mesmo.

18.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório.

18.5 Quaisquer esclarecimentos sobre este Edital deverão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Seleção da FADEMA, pelo telefone (35) 3295-9727, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [licitacao@fadema.org.br](mailto:licitacao@fadema.org.br) para a obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários, devendo ser feito até 03 (três) dias anteriores à data da abertura da Seleção Pública.

18.6 Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

18.7 Caberá à Comissão de seleção decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados da sua protocolização, apoiado pelo setor técnico responsável pela elaboração do Edital ou pelo órgão jurídico, conforme o caso.

18.8 Será designada nova data para realização da sessão quando:

a) For acolhida a impugnação contra o ato convocatório;

b) A Comissão de seleção não responder dentro do prazo estabelecido;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

c) Houver qualquer modificação no ato convocatório, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.9 É vedado ao participante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão.

18.10 Os esclarecimentos das consultas formuladas serão divulgados mediante correspondências enviadas aos potenciais participantes, por e-mail.

18.11 É facultado à Comissão de seleção, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado.

18.12 O objeto da presente Seleção poderá sofrer acréscimos ou supressões, assim como o contrato de entrega futura, de até 25% (vinte e cinco por cento) na forma do art. 29 do Decreto 8.241/2014.

18.13 A Comissão de Seleção, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, com validade e eficácia, e acessível a todos os interessados.

18.14 A Comissão de Seleção, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Seleção, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.15 Quando não acudirem interessados à Seleção Pública, os interessados não atenderem às condições de habilitação ou as propostas apresentadas não atenderem aos critérios de seleção, a FADEMA poderá contratar diretamente um fornecedor, desde que mantidas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório inclusive quando ao valor máximo estabelecido para a contratação.

18.16 Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre a presente Seleção serão prestadas pela Comissão de Seleção, pelo telefone (35) 3295-9727, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00h, ou através do e-mail [licitacao@fadema.org.br](mailto:licitacao@fadema.org.br).

18.17 O **COMPROMISSÁRIO** compete obter, às suas custas, as informações complementares necessárias ao fornecimento do objeto licitado.

18.18 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer época.

18.19 Fica assegurado à Comissão de Seleção o direito de no interesse público, e sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

a) Adiar a abertura das propostas da presente licitação, dela dando conhecimento aos interessados;

b) Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, fixando novo prazo.





*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

## **19. DO PORTAL DE FORNECEDORES DA FADEMA**

19.1- Com a participação no presente processo de seleção, os fornecedores concordam com seu cadastro no portal de fornecedores da Fundação, haja vista ser um mecanismo de gestão e execução financeira e de transparência adotado pela FADEMA, além das informações enviadas por e-mail nos termos do presente edital.

19.2- A FADEMA possui o setor de atendimento direto aos fornecedores e público externo, a fim de agilizar e viabilizar o cadastramento e atualização de dados dos interessados, através dos contatos: (35) 3295-9727 ou pelo e-mail [atendimentofadema@gmail.com](mailto:atendimentofadema@gmail.com) ou ainda, pessoalmente no escritório sede da Fundação localizado no IFSULDEMINAS Campus Machado, às margens da Rodovia Machado Paraguaçu km 03, Bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP 37750-000.

## **20. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

20.1 - A FADEMA declara atendimento à Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

## **21. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS A DE TRABALHO ESCRAVO**

21.1- As partes assumem o compromisso de não praticar qualquer ato que atente:

- a) contra o patrimônio público nacional e/ou estrangeiro;
- b) contra princípios da administração pública ou;
- c) contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme disposto na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional e/ou estrangeira.

21.2. Sem prejuízo do disposto acima, não será admitida a exploração de mão de obra em condições análogas à de trabalho escravo e/ou trabalho infantil em qualquer nível da cadeia de suprimentos.

21.3. O descumprimento dos itens dispostos acima implicará na imediata rescisão do termo de compromisso que se firmar, mediante notificação e apuração dos fatos, sem prejuízo de eventual indenização cabível, à parte prejudicada, bem como por eventuais perdas ou danos.

## **22. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

22.1 - Em referência às ações socioambientais, as partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

serviços em estrita observância das normais legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

### **23. DO FORO**

23.1 Para dirimir qualquer questão contratual oriunda da presente Seleção Pública, fica eleito o foro da Comarca de Machado/MG, com exclusão de todos os outros, por mais privilegiados que se possam traduzir.

Machado/MG, 01 de julho de 2022.

**Presidente da FADEMA**

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

## 24. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2022

### 24.1- ORGÃO INTERESSADO

24.2. Órgão Interessado: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico

25. Localização: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03, Bairro Santo Antônio, Campus Machado IFSULDEMINAS- CEP: 37750-000.

26. ÁREA INTERESSADA - Departamento de Compras

27. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA - FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico

### 28. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Desenvolver ações para promoção da Saúde Única no Sul de Minas Gerais, por meio do atendimento clínico, cirúrgico e de diagnóstico nas dependências do Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho (HV).

### 29. OBJETO:

Registro dos seguintes itens para desenvolvimento do Projeto Promoção em Saúde única na Região do Sul de Minas Gerais - Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unidade	Outras informações
<b>INSUMOS PARA LABORATÓRIO</b>					
1	TUBO PARA COLETA VOLUME 4 COM ATIVADOR DE COÁGULO	TUBO PARA COLETA VOLUME 4ML COM ATIVADOR DE COÁGULO TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO COLETA DE	20	PACK	



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES			
2	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM EDTA-K2	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM EDTA-K2. USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	PACK	
3	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA FLUORETO DE SÓDIO	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1, COMPONENTES COM FLUORETO DE SÓDIO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	PACK	
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, CITRATO DE SÓDIO	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM	20	PACK	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
5	TUBO COLETA VÁCUO HEPARINA SÓDICA 4ML - C/50	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM HEPARINA – 50 UNIDADES FINALIDADE: OS TUBOS COM HEPARINA SÓDICA SÃO UTILIZADOS PARA BIOQUÍMICA E OUTROS EXAMES. VERSÕES: PLÁSTICO TUBO 13X75MM – ASPIRAÇÃO 4ML. CARACTERÍSTICAS: TUBO FEITO EM PLÁSTICO. COR: VERDE. INFORMAÇÕES: TAMPA COM CAPA PROTETORA, QUE GARANTE SEGURANÇA NO TRANSPORTE, EVITANDO POSSÍVEIS VAZAMENTOS E O CONTATO DO USUÁRIO COM A AMOSTRA DO SANGUE. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO. CADASTRADO NA ANVISA.			



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

6	TIRAS REAGENTES EXAME DE URINA	TIRAS REAGENTES EXAME DE URINA CAIXA COM 100 FITAS - PERMITE O RECONHECIMENTO PRECOCE DE ALGUMAS DOENÇAS COM O OBJETIVO DE INICIAR UM TRATAMENTO MAIS CEDO. TIRA-TESTE DE 10 ZONAS DESTINADA À DETERMINAÇÃO DE: PH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLUCOSE, CORPO CETÓNIOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA: AS TIRAS-TESTE CONTÊM REAGENTES, DESTINADAS À LEITURA VISUAL, PRONTAS A UTILIZAR	20	PACK	
7	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA. PACOTE COM 500 UNIDADES	TUBO CAPILAR MICRO HEMATÓCRITO SEM HEPARINA. DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO: 1,1 MM - 1,2 MM. - DIÂMETRO EXTERNO: 1,5 MM - 1,6 MM. • COMPRIMENTO: 75MM. • OS FRASCOS POSSUEM ABERTURA TIPO “PALITEIRO” PARA FACILITAR O MANUSEIO.	10	PACK	
8	ÓLEO DE IMERSÃO PARA LÂMINAS	EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO, CONTA GOTA, CONTENDO 100ML DE	10	FRASCOS	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	MICROSCÓPIO	ÓLEO. APLICAÇÃO ÓLEO PARA SER UTILIZADO COM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X) EM MICROSCOPIA. VISCOSIDADE CINEMÁTICA E ÍNDICE DE REFRAÇÃO CITADOS NO CERTIFICADO DE ANÁLISE.			
9	CORANTE MAY GRUNWALD – GIEMSA	A COLORAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS CORANTES O GIEMSA CORANTE HEMAT 0,6% E O MAY GRUNWALD COR HEMAT 0,2% (COMPOSIÇÃO: - MAY GRUNWALD-CORANTE FORMULAÇÃO * CONCENTRAÇÃO/L MAY GRUNWALD 2G METANOL 1000ML - GIEMSA CORANTE FORMULAÇÃO * CONCENTRAÇÃO/L GIEMSA 6G METANOL 500ML GLICEROL 500ML). QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA 1 FRASCO COM 1 L DE MAY GRUNWALD E UM FRASCO DE 1 L DE GIEMSA.	10	KITS	
10	CORANTE DE MAY GRUNWALD	A COLORAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS CORANTES O GIEMSA CORANTE HEMAT 0,6% E O MAY GRUNWALD COR HEMAT 0,2% (COMPOSIÇÃO: - MAY GRUNWALD-CORANTE FORMULAÇÃO * CONCENTRAÇÃO/L MAY GRUNWALD 2G METANOL 1000ML - GIEMSA CORANTE FORMULAÇÃO * CONCENTRAÇÃO/L GIEMSA 6G METANOL 500ML GLICEROL 500ML). QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA 1 FRASCO COM 1 L DE MAY GRUNWALD E UM FRASCO DE 1 L DE GIEMSA.	10	LITROS	
11	PANÓTICO	CORANTE PARA USO	15	KITS	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	RÁPIDO	HEMATOLÓGICO. CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. O PANÓTICO RÁPIDO BASEIA-SE NO PRINCÍPIO DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA ESTABELECIDADA POR ROMANOWSKY, ATUANDO EM 15 SEGUNDOS. A AMOSTRA USADA CONSISTE EM LÂMINAS COM EXTENSÕES DE SANGUE PERIFÉRICO (OU OUTROS MATERIAIS PERTINENTES). REAGENTES PANÓTICO RÁPIDO NO 1: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%. PANÓTICO RÁPIDO NO 2: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%. PANÓTICO RÁPIDO NO 3: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%. (NÃO COMPRAR A MARCA RENYLAB, PREFERENCIALMENTE AS MARCAS INSTANT PROV, LABORCLIN OU NEW PROV. 1 UNIDADE.			
12	MICROPIPETA MONOCANAL 10-100UL	CARACTERÍSTICAS: DESIGN ANATÔMICO, FÁCIL AJUSTE E LEITURA; VOLUME VARIÁVEL.	10	UN	
13	MICROPIPETA MONOCANAL 100-1000UL	CARACTERÍSTICAS: DESIGN ANATÔMICO, FÁCIL AJUSTE E LEITURA; VOLUME VARIÁVEL.	10	UN	
14	COLORAÇÃO GRAM-CONJ. 4X500ML	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4 FRASCOS DE 500ML; 1 FRASCO DE VIOLETA GENCIANA COM 500ML 1 FRASCO DE LUGOL FRACO COM 500ML 1 FRASCO DE SOLUÇÃO DESCORANTE 500ML 1 FRASCO DE FUCSINA COM 500ML	10	KITS	





**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

15	LÍQUIDO DE TURK	SOLUÇÃO CORANTE UTILIZADA PARA O EVIDENCIAMENTO DE LEUCÓCITOS NA CONTAGEM DE GLÓBULOS BRANCOS.	1	FRASCO	
16	LUGOL FORTE	LUGOL FORTE PARASITO 1%I/2%KI FR 500ML	2	FRASCO	
<b>FÁRMACOS HUMANOS (Aplicação exclusiva em animais)</b>					
17	Midazolam	Cloridrato de midazolam 5 mg/mL. Ampolas de 3 mL.	150	ampola	injetável
18	Morfina	Sulfato de morfina. Solução injetável a 10 mg/mL sem conservantes. Ampola de 1 mL.	500	ampola	injetável
19	Cloridrato de lidocaína gel 2%	Bisnaga com 30 gramas	20	bisnaga	tópico
20	Lidocaína 2% com Vasoconstritor	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL com hemitartrato de epinefrina (1:200.000). Solução injetável. Frasco-ampola de 20 mL.	50	Frasco-ampola	injetável
21	Ceftriaxona	Ceftriaxona sódica. Pó para solução injetável para administração intravenosa. Frasco-ampola com 1g.	300	frasco-ampola	injetável
22	Propofol	Propofol. Emulsão injetável 10	200	Frasco-ampola	Injetável
23	Norepinefrina	Hemitartarato de norepinefrina. Solução injetável contendo 2 mg de hemitartrato de norepinefrina por	50	Ampola	Injetável
24	Atracúrio	Besilato de atracúrio. Solução injetável 10 mg/mL. Ampola de 2,5 mL.	50	Ampola	Injetável
25	Succinato sódico de hidrocortisona liofilizado para solução injetável 500ml	Caixa com 50 frascos/ampola mais frasco/ampola de diluente 4 ml.	500	Frasco-ampola	Injetável
26	Cefazolina sódica	Ampola de 13 mL	2000	Frasco-amp	Injetável



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	em pó para solução injetável 1 g			ola	
27	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml	Cloridrato de metoclopramida injetável 5mg/ml ampola de polietileno de 2 ml.	1200	Frasco-ampola	Injetável
28	Bicarbonato de sódio 8,4% (frasco)	Bicarbonato de sódio 8,4% em frascos plásticos de 250mL	175	Frasco-ampola	Injetável
29	Solução de cloreto de potássio 19,1%	Em ampola plástica de 10mL	1000	Frasco-ampola	Injetável
30	Solução de glicose 50%	Ampola plástica de 10ml	1500	Frasco-ampola	Injetável
31	Solução intravenosa glicofisiológica 5%	em frasco ou bolsa de poliprolileno transparente 250 mL	1000	Frasco-ampola	Injetável
32	Sulfato de gentamicina injetável frasco ampola 40mg/mL	Sulfato de gentamicina injetável frasco-ampola 40mg/mL, Ampola de 1 ml	200	Frasco-ampola	Injetável
33	Omeprazol sódico em pó, para solução injetável 40mg mais solução diluente	Omeprazol sódico em pó, para solução injetável 40mg mais solução diluente	350	Frasco-ampola	Injetável
34	Prometazina solução injetável 25mg/ml	Ampola com 2 ml	1100	Frasco-ampola	Injetável
35	Acetato de metilprednizolona injetável 40mg/ml	1 frasco ampola com 2 ml (80mg) (40 mg/ml)	50	Frasco-ampola	Injetável
36	Solução de cloreto de sódio 20% de 10 ml	Solução Injetável de cloreto de sódio 20% em ampolas plásticas de polietileno transparentes de 10 ml, de uso intravenoso e individualizado, límpido, incolor, estéril e apirogênica, e isenta de partículas em suspensão e isento de PVC e látex.	1000	Frasco-ampola	Injetável
37	Ácido Tranexâmico	Anti-hemorrágico em solução injetável na concentração de 50mg/ml em ampolas de 5 ml.	100	Frasco-ampola	Injetável



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

<b>INSUMOS HOSPITALARES</b> <b>(Aplicação exclusiva em animais)</b>					
38	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 4-0	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 4-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização radiação gama ou óxido de etileno.	40	caixa	universal
39	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 3-0	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 3-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização radiação gama ou óxido de etileno.	40	caixa	universal
40	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 2-0	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 2-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização radiação gama ou óxido de etileno.	40	caixa	universal
41	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 0	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado com agulha trifacetada, número 0; caixa com 24 envelopes; método de	100	caixa	universal
42	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 1.	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado com agulha trifacetada, número 1; caixa com 24 envelopes; método de esterilização radiação gama ou óxido de etileno.	70	caixa	universal
43	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado Ácido Poliglicólico,	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado Ácido Poliglicólico, número 3-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	número 3-0				
44	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado o Ácido Poliglicólico, número 2-0;	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado Ácido Poliglicólico, número 2-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal
45	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado o Ácido Poliglicólico, número 0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado Ácido Poliglicólico, número 0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal
46	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado o Poliglactina 910, número 3-0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Poliglactina 910, número 3-0; caixa com 36 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal
47	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado o Poliglactina 910, número 2-0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Poliglactina 910, número 2-0; caixa com 36 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal
48	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado o Poliglactina 910, número 0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Poliglactina 910, número 0; caixa com 36 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal
49	Fio de sutura absorvível agulhado (1	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Poliglactina	50	caixa	universal



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	agulha) multifilamentado Poliglactina 910, número 1	910, número 1; caixa com 24 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.			
50	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Categute Cromado, número 3-0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Categute Cromado, número 3-0; caixa com 12 envelopes; método de esterilização radiação gama.	10	caixa	universal
51	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Categute Cromado, número 2-0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Categute Cromado, número 2-0; caixa com 12 envelopes; método de esterilização radiação gama.	10	caixa	universal
52	Atadura crepe 15cm x 1,8m	Atadura crepe 15cm x 1,8m	24600	unidade	universal
53	Atadura de crepom 100% algodão 10cm x 1,8m	Atadura de crepom 13 fios 100% algodão 10cm x 1,8m	25000	unidade	universal
54	Atadura de crepe 12 cm por 1,8 m	Pacote com 12 unidades	50	unidade	universal
55	Atadura elástica autoaderente 10cm x 4,5m	Atadura elástica autoaderente 10cm x 4,5m, porosa e moldável (dispensa uso de tesoura) de qualquer cor	100	unidade	universal
56	Equipo para transfusão sanguínea	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla flexível, com filtro de 180 micra em conformidade com a norma NBR ISO 1135-4	130	unidade	universal
57	Plug adaptador	Plug adaptador PRN com Luer	30	unidade	universal



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	PRN com Luer Lock fechado para infusões intravenosas	Lock fechado para infusões intravenosas; caixa com 100 unidades			
58	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 10	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 10. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	150	unidade	universal
59	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 12	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 12. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	250	unidade	universal
60	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 14	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 14. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	250	unidade	universal
61	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 16	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 16. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	200	unidade	universal
62	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 6	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 6. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	550	unidade	universal
63	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 8	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 8. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	550	unidade	universal
64	Sonda uretral descartável estéril n. 10	Sonda uretral descartável estéril n. 10. Sonda descartável compostas de tubo de PVC	100	unidade	universal



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa			
65	Sonda uretral descartável estéril n. 12	Sonda uretral descartável estéril n. 12. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	100	unidade	universal
66	Sonda uretral descartável estéril n. 14	Sonda uretral descartável estéril n. 14. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	100	unidade	universal
67	Sonda uretral descartável estéril n. 16	Sonda uretral descartável estéril n. 16. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	100	unidade	universal
68	Tiras para glicemia compatível com aparelho Accu-check performan	Tiras para glicemia compatível com aparelho Accu-check performan, Caixa com 50 tiras	4	caixa	universal
69	Esparadrapo impermeável	Esparadrapo impermeável, medido do 10 cm de largura por 4,50 metros de comprimento, na cor branca, boa flexibilidade para adaptar às dobras da pele; confeccionado em tecido apropriado em fio de algodão; massa adesiva uniformemente distribuída, isento de substâncias alergênicas, manchas, em polimentos, fácil remoção sem deixar resíduos, bordas bem acabadas, com picote, para evitar desfiamento lateral; enrolado em carretel plástico; embalado com proteção de um cilindro tipo capa,	600	rolo	



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		contendo dados de identificação do produto, data de validade e número de lote.			
70	Touca descartável, pacote com 100 unidades	Touca descartável, pacote com 100 unidades, confeccionada em não tecido (TNT) hidrofóbico e 100 % polipropileno (10g/m <sup>2</sup> ) com característica hipoalérgica e atóxicas, com gramatura 30 unis sex, na cor branca, com prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	150	pacote	universal
71	Máscara cirúrgica descartável, com elástico	Máscara cirúrgica descartável, com elástico; com aproximadamente 18,5 cm de comprimento por 9,5 cm de largura; composta de 03 camadas de fibras sintéticas, impermeáveis a líquidos; sendo a camada interna com capacidade filtrante de partículas até 5 microns; clip nasal de alumínio suave, flexível, recoberto, hipoalergênica, inodora, confortável, com pregas; acondicionada em caixas contendo 100 peças	200	caixa	universal
72	Máscara de proteção hospitalar	Máscara de proteção hospitalar KN95 com clipe nasal, Pacote com 100 unidades	2	pacote	universal
73	Propé descartável	Propé descartável; uso em centro cirúrgico; caixa com 50 pares.	100	caixa	universal
74	Luva de látex para procedimentos M	Luva de látex para procedimentos; tamanho médio, não estéril, descartável, com textura uniforme, ambidestra; punho longo com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, resistente; embalagem contendo 100 unidades; o produto devera	1130	caixa	universal





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		estar em conformidade com a nbr 13392			
75	Luva para procedimento; em látex tamanho pp	Luva para procedimento; em lá tex, hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e ambides tra, descartável, espessura média 0,19mm; talcada em pó bioabsorvível; no tamanho pp; com punho acabado de 4 a 6 cm, bainha do mesmo material; não estéril; em balado em caixa com sistema de abertura especial que evite exposição das luvas (picote); o produto deverá ser entregue acompanhado do Ca, e legislação atual vigente	28	caixa	universal
76	Luva para procedimento; em látex tamanho P	Luva para procedimento; em lá tex, hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e ambides tra, descartável, espessura média 0,19mm; talcada em pó bioabsorvível; no tamanho p. Caixa com 100	680	caixa	universal
77	Luva para procedimento; em látex tamanho G	Luva para procedimento; em lá tex, hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e ambides tra, descartável, espessura média 0,19mm; talcada em pó bioabsorvível; no tamanho G. Caixa com 100	680	caixa	universal
78	Coletor de artigos perfurocortantes	Coletor de artigos perfurocortantes; capacidade de 3 litros, confeccionado com material resistente impermeável internamente; com um saco e bandeja interna recobridos em no mínimo 2/3 de modo a não permitir o extravazamento de qualquer substância; boca adaptável com dispensa de material de vários tamanhos, com asas; tampa de vedação completa com dupla trava de segurança; o produto	100	unidade	universal



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		devera estar em conformidade com anbr 13853.			
79	Coletor de artigos perfuro-cortantes	Coletor de artigos perfuro cortantes; capacidade de 7 litros, confeccionado c/ material resistente impermeável internamente; c/um saco e bandeja interna recobrimdo em no mínimo 2/3 de modo a não permitir o; extravazamento de qualquer substancia; boca adaptável p/dispensa de material de vários tamanhos, c/asas; tampa de vedação completa c/ dupla trava de segurança; o produto devera estar em conformidade com anbr 13853.	150	unidade	universal
80	Papel grau cirúrgico 100 mm X 100 m	Papel grau cirúrgico 100 mm X 100 m	10	rolo	universal
81	Papel grau cirúrgico 300 mm X 100 m	Papel grau cirúrgico 300 mm X 100 m	10	rolo	universal
82	Papel grau cirúrgico 50 mm X 100 m	Papel grau cirúrgico 50 mm X 100 m	10	rolo	universal
83	Solução degermante de gluconato de clorexidina a 2%	Solução degermante de gluconato de clorexidina a 2%, dermo suave, para degermação da pele, mãos e antebraços, embalagem com 1000 ml; perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma, com data de fabricação, validade, lote, procedência e instruções de uso	200	frasco	universal
84	Solução aquosa de digliconato de clorexidina 2%	Clorexidina Riohex 2% aquosa, frasco de 1 litro	220	frasco	universal



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

85	Compressa de gaze hidrófila	Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; embalado plástico atóxico, pacote c/ 500 un; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 13843.	580	pacote	universal
86	Pacote de gaze estéril	Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos 11 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; estéril; 10 unidades em cada pacote.	50	pacote	universal
87	Compressa de campo operatório não estéril; 45 x 50 cm	Compressa de campo operatório não estéril; 45 x 50 cm; pacote com 50 unidades.	400	pacote	universal
88	Atadura de Algodão Ortopédico 1,8 metros	Atadura de Algodão Ortopédico 1,8 metros com 12 unidades	200	pacote	universal
89	Algodão ortopédico 15 cm por 1m	Pacote com 12 unidades	50	pacote	universal
90	Algodão hidrófilo	Algodão hidrófilo, não estéril, 100% puro algodão, macio e extra absorvente, dermatologicamente testado, embalagem com 500g	940	pacote	universal
91	Fita micropore 10cm x 10cm x 3m	Fita micropore 10cm x 10cm x 3m, com capa, composta por não tecido de rayon, essa fita é microporosa, livre de látex e	50	rolo	universal



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		hipoalergênica			
92	Fita Micropore 50mmx10m	Fita Micropore 50mmx10m, com capa, composta de não tecido de rayon, essa fita é microporosa, livre de látex e hipoalergênica.	50	rolo	universal
93	Avental cirúrgico descartável	Avental cirúrgico descartável, não estéril, branco, manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, gramatura 30 g/m <sup>2</sup> , tamanho grande (130 x 142 cm), com validade de 5 anos, pacote com 10 unidade	300	pacote	universal
94	Invólucro para esterilização medindo 1,20m X 1,20m	Invólucro para esterilização medindo 1,20m X 1,20m, produzido em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno trilaminado fabricado pelo processo SMS na cor azul, resistente a gotículas de água, rasgo e perfurações, evita liberação de fibras ou partículas, compatível com diversos agentes esterilizantes: vapor saturado sob pressão, vapor de formaldeído, radiação, plasma de peróxido de hidrogênio ou óxido de etileno; folha simples; pacote com 20 unidades	300	pacote	universal
95	Campo cirúrgico estéril paciente medindo 100 x 100 cm	Campo cirúrgico estéril paciente medindo 100 x 100 cm produzido em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno trilaminado fabricado pelo processo SMS na cor azul, resistente a gotículas de água, rasgo e perfurações, evita liberação de fibras ou partículas, compatível com diversos agentes esterilizantes: vapor	200	caixa	universal



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		saturado sob pressão, vapor de formaldeído, radiação, plasma de peróxido de hidrogênio ou óxido de etileno; folha simples; caixa com 125 unidades.			
96	Luva estéril tamanho 6,5	Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5 de cor branca, fabricada em látex natural, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica e descartável.	2000	unidade (par)	
97	Luva Estéril tamanho 7,0	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0 de cor branca, fabricada em látex natural, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica e descartável.	2500	unidade (par)	
98	Luva Estéril tamanho 7,5	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 de cor branca, fabricada em látex natural, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica e descartável.	2500	unidade (par)	
99	Cateter intravenoso 20G	Cateter intravenoso 20G, Vialon ou poliuretano 20G, periférico, siliconado, com tampa protetora, descartável, radiopaco, agulha aço inox, bisel curto, trifacetado, com camaras de refluxo transparente. Com encaixe luerlock, capaz de fornecer conexões seguras sem vazamentos. Caixa com 100 unidades	210	caixa	
100	Cateter intravenoso 18G	Cateter intravenoso 18G, Vialon ou poliuretano 18G, periférico, siliconado, com tampa protetora, descartável, radiopaco, agulha aço inox, bisel curto, trifacetado, com camaras de refluxo transparente. Com encaixe luerlock, capaz de fornecer conexões seguras sem vazamentos. Caixa com 100 unidades	200	caixa	
101	Agulha 0,45 x 13	Agulha hipodérmica descartável de tamanho 0,45 x 13, em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas (marrom), com	80	CAIXA	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.			
102	Agulha 0,55 x 20	Agulha hipodérmica descartável de tamanho 0,55 x 20, em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas (lilás), com adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	40	CAIXA	
103	Agulha 0,70 x 25	Agulha hipodérmica descartável de tamanho 0,70 x 25, em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas (cinza), com adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	250	caixa	
104	Agulha 1,20 x 40	Agulha hipodérmica descartável de tamanho 1,20 x 40, em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas (rosa), com adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	100	caixa	
105	Seringa 1 mL	Seringa Com Agulha Para Insulina 1 mL, estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico	150	caixa	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		que garanta conexões seguras e sem vazamentos, com agulha acoplada, corpo lubrificado, com escala externa gravada, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 1 U.I.; feitas com tinta atóxica em azul ou preta, êmbolo deslizável com ramificações			
106	Seringa 3 mL	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 3 mL, estéril, de uso único, transparente, atóxica, sem bico, corpo lubrificado, com escala externa gravada com tinta atóxica em azul ou preta, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, êmbolo deslizável com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalada individualmente com selagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 Unidades.	2350	caixa	
107	Seringa 5ml	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 5 mL, estéril, de uso único, transparente, atóxica, sem bico, corpo lubrificado, com escala externa gravada com tinta atóxica em azul ou preta, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, êmbolo deslizável com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalada individualmente com selagem trazendo externamente os dados	2255	caixa	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 Unidades			
108	Seringa 5 mL Luer Slipe	Caixa com 100 Unidades.	2000	caixa	
109	Seringa 10 mL	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 10 mL, estéril, de uso único, transparente, atóxica, sem bico, corpo lubrificado, com escala externa gravada com tinta atóxica em azul ou preta, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, êmbolo deslizável com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalada individualmente com selagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 Unidades.	2150	caixa	
110	Seringa 10 mL Luer Slipe	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 10 mL, estéril, de uso único, transparente, atóxica, sem bico, corpo lubrificado, com escala externa gravada com tinta atóxica em azul ou preta, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, êmbolo deslizável com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalada individualmente com selagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 Unidades.	2150	caixa	





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

111	Seringa 10 mL Luer Slipe	Caixa com 100 Unidades.	2000	caixa	
112	Seringa 20 mL	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 20 mL, estéril, de uso único, transparente,	2150	caixa	
113	Equipo Multivias 2 vias com Clamp	Equipo Multivias 2 vias com clamp, desenvolvido para administração simultânea de medicamentos e/ou soluções em acessos venosos, fabricado em PVC flexível, atóxico, estéril de uso, tubo flexível e transparente de 18 cm com clamp corta fluxo, com conectores Luer Lock Fêmea universais com tampa e conector Luer Slip Macho universal com tampa protetora, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico com abertura em pétalas contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde externamente	500	unidade	
114	Equipo Macrogotas	Equipo Luer Slip Completo Macrogotas indicado para infusão de soluções parenterais estéreis, esterilizado em óxido de etileno, tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora, de PVC flexível, com pinça rolete e corta-fluxo, injetor lateral resistente, conector tipo Luer Universal, com câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, de uso único, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente com abertura em pétalas contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde externamente.	3000	unidades	
115	Equipo Microgotas	Equipo Luer Slip Completo Microgotas indicado para infusão de soluções parenterais estéreis, esterilizado em óxido de etileno,	2000	unidades	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora, de PVC flexível, com pinça rolete e corta-fluxo, injetor lateral resistente, conector tipo Luer Universal, com câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, de uso único, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente com abertura em pétalas contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde externamente.			
116	Água oxigenada 10 volumes (peróxido de hidrogênio 3%)	Frasco de 1 litro	20	frasco	
117	Scalp 19G	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 50 unidades	5	caixa	
118	Scalp 21G	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 50 unidades	5	caixa	
119	Scalp 23G	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 50 unidades	5	caixa	
120	Scalp 25G	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 25, embalagem individual, em	5	caixa	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 50 unidades			
121	Agulha Peridural Tuohy 18 G x 3 ½	Agulha Peridural Tuohy 18 G x 3 ½ (1,3 x 80mm), com cânula graduada em centímetros em aço inoxidável, de parede fina, permitindo a passagem de cateter epidural de maior calibre, bisel do tipo “Tuohy” para adequado posicionamento no espaço epidural, curvo e/ou cônico, com aletas (asas).	70	unidade	
122	Agulha Peridural Tuohy 22 G x 2”	Agulha Peridural Tuohy 22 G x 2”, com cânula graduada em centímetros em aço inoxidável, de parede fina, permitindo a passagem de cateter epidural de maior calibre, bisel do tipo “Tuohy” para adequado posicionamento no espaço epidural, curvo e/ou cônico, com aletas (asas).	70	caixa	
123	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória-0,5L	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória de 0,5 L fabricados em silicone, formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade.	2	unidade	
124	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória- 1L	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória de 1 L fabricados em silicone, formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade.	2	unidade	
125	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória- 2L	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória de 2 L fabricados em silicone, formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade.	2	unidade	
126	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória- 3L	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória de 3 L fabricados em silicone, formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade.	2	unidade	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

127	Extensor de equipo fotossensível para bomba de infusão de seringa	Tubo extensor em PVC flexível, com conector Luer Lock reversível. Fotossensível. Volume priming de 1,4 mL. Comprimento: 120 cm. Tampas nas duas extremidades. Estéril e atóxico.	10	unidade	
128	Eletrodo de ECG adesivo descartável	Eletrodo para monitoração eletrocardiográfica, com dorso de espuma, gel sólido, adesivo de acrílico hipoalergênico e pino de aço inoxidável. Embalagem com 50 unidades.	15	Embalagem com 50 unidades	
129	Seringa 20ML bico Slip sem agulha	Seringa bico luer slip sem agulha com 50 unidades no tamanho 20ml. Estéril; Fabricada em polipropileno incolor; Corpo transparente, permite a visualização do nível do medicamento; Siliconada; Cilindro com anel de retenção; Atóxica e Apirogênica	5	Caixa com 50	
130	Pipeta Pasteur 3ml não estéril e descartável	Pipeta de transferência graduada. Material: Polietileno. Capacidade: 3ml. Comprimento: ~160mm, diâmetro Externo: ~8mm, comprimento da Ponta: ~20mm, Diâmetro da Ponta: ~3mm. Apresentação: Pacote c/ 500 unidades	2	Caixa com 500	
131	Espátula em madeira não estéril	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, embalagem individual, largura 1,50 cm, espessura 2 mm.	300	unidade	
<b>INSUMOS GERAIS</b>					
132	Canudo plástico Refrigerante Longo		10		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

133	Copo descartável 200 mL	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade 200ml. Caixa com 1000 Unidades	25		
134	Copo descartável 50 mL	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade 50ml. Caixa com 1000 Unidades	10	caixa	
135	Pilha Alcalina Pequena AA	Pacotes de 4 unidades	100		
136	Pilha Alcalina Palito AAA	Pacotes de 4 unidades	100		
137	TNT - GRAMATURA 40 - AZUL	4 peças com 50 m	4 rolos		
138	ADAPTADOR; T; BENJAMIN;	Tipo de portas do adaptador: " Americana e Brasileira ""Americana e Brasileira Americana e Brasileira	100		



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		Tipo de pinos do adaptador: Duplo redondo 10a/20a" Tipo de pinos do adaptador: Duplo redondo 10a/20a"			
139	Filtro De Linha Universal 6 Tomadas		20		
140	Tomada 3 Pinos 20 Amperes Branca	Branca 250v T. Possui Fácil Manuseio e Instalação Muito Pratica, Ideais Para Instalações Elétricas Seguras	50		
141	Tomada Simples 20A Horizontal	Cj.1 Tomada 20A Horizontal Dimensões do item C x L x A27 x 41 x 47 centímetros	50		
142	Arco De Serra 12" 6TI	ERGONÔMICO, O QUE FACILITA PARA QUE O PROFISSIONAL SEGURE A FERRAMENTA COM MAIS FIRMEZA. INFORMAÇÕES GERAIS: - PARA SERRA DE 12/31CM. - IDEAL PARA SERRAR MADEIRA, COMPENSADOS, METAIS, PLÁSTICOS, ENTRE OUTROS. - MATERIAL: AÇO DE ALTA QUALIDADE - CABO EMBORRACHADO	10		
143	Lâmina Serra Manual Rígida 12 24 Dentes	Descrição: Lâmina de Serra Manual Rígida 12" com 24 Comprimento da lâmina : 300 mm (12") Dentes por polegada : 24 dentes Dentes por Polegada de aço rápido ideal para trabalhos	100		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		em bancada onde o material está seguramente fixado.			
144	Receituário médico	Bloco com 100 páginas destacável - formato A5 – 21cm de largura por 14,8cm de altura. Modelo: <a href="https://drive.google.com/file/d/10gS25KmHU2hUrRnOKwgOiCNUQXdlUFKe/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/10gS25KmHU2hUrRnOKwgOiCNUQXdlUFKe/view?usp=sharing</a>	30 blocos		
145	Cartão de visita	Cartão de visita (cartão no tamanho 90 x 50 mm resolução mínima de 600 x 600 dpi frente e verso impressão colorida (laser digital - “laser full color” ou similar) modelo: <a href="https://drive.google.com/file/d/1ZHvLejYtnBN_6kpCZEfCgvdV15Hwbj21/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1ZHvLejYtnBN_6kpCZEfCgvdV15Hwbj21/view?usp=sharing</a>	1000		
<b>RAÇÕES E OUTROS PARA ANIMAIS</b>					
146	Ração para Equinos	Ração para equinos mínimo de 12% de proteína bruta (saco de 40 kgs)	500	saco	
147	Silagem de milho	Silagem de milho saco de 25kgs	500	saco	
148	Feno de Alfafa	Feno de alfafa em fardos	2000	fardo	
149	Maravalha/serragem	Maravalha/serragem lascas de tamanho mínimo de 1 cm. Saco de 50 kgs	5000	saco	
150	Alfafa peletizada para equinos	Saco de 25 kgs	2000	saco	
151	Sal mineral para	Sal mineral para equinos	100	saco	



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

	equinos 10kgs	10kgs			
152	Sal mineral proteinado para bovino 10kgs	Sal mineral proteinado para bovino 10kgs	100	saco	

### **30. DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E VALOR MÉDIO DE MERCADO**

Os valores de referência e de mercado terão divulgação diferida, permanecendo acessíveis, a qualquer tempo, aos órgãos de controle e IFSULDEMINAS. Os valores serão tornados imediatamente públicos após o encerramento das contratações, na forma do art. 9º, § 2º, do Decreto Federal 8.241, de 21 de maio de 2014. Somente serão classificadas e homologadas as propostas que obedecerem às disposições deste edital e que estiverem dentro do preço médio orçado.

### **31. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

31.1 O pagamento será efetuado após a aprovação do coordenador do projeto mediante a entrega dos materiais, mediante ordem bancária a favor da empresa vencedora, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento do documento fiscal referente a entrega do objeto.

31.2 O responsável somente atestará e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

31.3 A empresa vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, o número de sua conta bancária e respectiva agência bem como o número da Ordem de Fornecimento (OF).

31.4 A CONTRATANTE efetuará o pagamento somente a empresa vencedora, que também deverá ser a emitente da nota fiscal, em conta bancária da pessoa jurídica constante na Ordem de Fornecimento (OF), vedada sua negociação com terceiros.

### **32. DO PRAZO DE ENTREGA**

32.1 O prazo para entrega de cada um dos materiais de consumo serão aqueles estipulados no item 2 deste edital, contados a partir da assinatura do contrato.

### **33- DÚVIDAS**

33.1 Eventuais dúvidas entrar em contato com: FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico -Tel.: (35) 3295-9727 - E-mail: [licitacao@fadema.org.br](mailto:licitacao@fadema.org.br)





*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

## **25. ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF: Seleção Pública 014/2022.

DECLARAMOS, para todos os efeitos legais, que ao apresentar uma proposta, com preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta Seleção, às quais nos submetemos incondicional e integralmente.

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

Nome (legível):

RG:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

## **26. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF: Seleção Pública 014/2022.

(Nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada à (endereço completo),  
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua  
habilitação no presente processo de Seleção, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome (legível):

RG:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

## 27. ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA.

Prezados Senhores: Declaramos que foram examinadas minuciosamente as normas específicas do Edital de Seleção Pública nº 014/2022, Processo de compra \_\_\_\_/2022 e do Termo de Referência, conforme especificações descritas no item 2.2 deste edital, visando propiciar a **aquisição de itens para desenvolvimento do Projeto Promoção em Saúde única na Região do Sul de Minas Gerais – Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho**. Propomos, sob nossa integral responsabilidade, prestar efetivamente os serviços na forma prevista na Seleção Pública e seus anexos, pelo valor total de **R\$ \_\_\_\_\_** (**valor por extenso**) e conforme descritivo abaixo:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unidade	Outras informações	Valor em Reais (R\$)
<b>INSUMOS PARA LABORATÓRIO</b>						
1	TUBO PARA COLETA VOLUME 4 COM ATIVADOR DE COÁGULO	TUBO PARA COLETA VOLUME 4ML COM ATIVADOR DE COÁGULO TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO COLETA DE SANGUE,	20	PACK		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FAdema

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES				
2	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM EDTA-K2	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM EDTA-K2. USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	PACK		
3	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA FLUORETO DE SÓDIO	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1, COMPONENTES COM FLUORETO DE	20	PACK		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		SÓDIO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
4	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, CITRATO DE SÓDIO	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20	PACK		
5	TUBO COLETA VÁCUO HEPARINA SÓDICA 4ML - C/50	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM HEPARINA – 50 UNIDADES FINALIDADE: OS TUBOS COM HEPARINA SÓDICA				



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		<p>SÃO UTILIZADOS PARA BIOQUÍMICA E OUTROS EXAMES.</p> <p>VERSÕES:</p> <p>PLÁSTICO TUBO 13X75MM – ASPIRAÇÃO 4ML.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>TUBO FEITO EM PLÁSTICO. COR: VERDE.</p> <p>INFORMAÇÕES:</p> <p>TAMPA COM CAPA PROTETORA, QUE GARANTE SEGURANÇA NO TRANSPORTE, EVITANDO POSSÍVEIS VAZAMENTOS E O CONTATO DO USUÁRIO COM A AMOSTRA DO SANGUE.</p> <p>ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO.</p> <p>CADASTRADO NA ANVISA.</p>				
6	TIRAS REAGENTES EXAME DE URINA	<p>TIRAS REAGENTES EXAME DE URINA CAIXA COM 100 FITAS - PERMITE O RECONHECIMENTO</p>	20	PACK		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		<p>PRECOCE DE ALGUMAS DOENÇAS COM O OBJETIVO DE INICIAR UM TRATAMENTO MAIS CEDO. TIRA-TESTE DE 10 ZONAS DESTINADA À DETERMINAÇÃO DE: PH, LEUCÓCITOS, NITRITOS, PROTEÍNAS, GLUCOSE, CORPO CETÓNIOS, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA E SANGUE NA URINA: AS TIRAS-TESTE CONTÊM REAGENTES, DESTINADAS À LEITURA VISUAL, PRONTAS A UTILIZAR</p>				
7	<p>TUBO CAPILAR SEM HEPARINA. PACOTE COM 500 UNIDADES</p>	<p>TUBO CAPILAR MICRO HEMATÓCRITO SEM HEPARINA. DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO: 1,1 MM - 1,2 MM. - DIÂMETRO EXTERNO: 1,5 MM - 1,6 MM. • COMPRIMENTO: 75MM. • OS FRASCOS POSSUEM ABERTURA TIPO</p>	10	PACK		



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		“PALITEIRO” PARA FACILITAR O MANUSEIO.				
8	ÓLEO DE IMERSÃO PARA LÂMINAS MICROSCÓPIO	EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO, CONTA GOTA, CONTENDO 100ML DE ÓLEO. APLICAÇÃO ÓLEO PARA SER UTILIZADO COM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X) EM MICROSCOPIA. VISCOSIDADE CINEMÁTICA E ÍNDICE DE REFRAÇÃO CITADOS NO CERTIFICADO DE ANÁLISE.	10	FRASCOS		
9	CORANTE MAY GRUNWALD – GIEMSA	A COLORAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS CORANTES O GIEMSA CORANTE HEMAT 0,6% E O MAY GRUNWALD COR HEMAT 0,2% (COMPOSIÇÃO: - MAY GRUNWALD-CORANTE FORMULAÇÃO * CONCENTRAÇÃO/L MAY GRUNWALD 2G METANOL 1000ML - GIEMSA CORANTE FORMULAÇÃO * CONCENTRAÇÃO/L GIEMSA 6G METANOL 500ML GLICEROL 500ML). QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA 1 FRASCO COM 1 L DE MAY GRUNWALD E UM FRASCO DE 1 L DE GIEMSA.	10	KITS		





**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FAdema**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

10	CORANTE DE MAY GRUNWALD	A COLORAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS CORANTES O GIEMSA CORANTE HEMAT 0,6% E O MAY GRUNWALD COR HEMAT 0,2% (COMPOSIÇÃO: - MAY GRUNWALD-CORANTE FORMULAÇÃO * CONCENTRAÇÃO/L MAY GRUNWALD 2G METANOL 1000ML - GIEMSA CORANTE FORMULAÇÃO * CONCENTRAÇÃO/L GIEMSA 6G METANOL 500ML GLICEROL 500ML). QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA 1 FRASCO COM 1 L DE MAY GRUNWALD E UM FRASCO DE 1 L DE GIEMSA.	10	LITROS		
11	PANÓTICO RÁPIDO	CORANTE PARA USO HEMATOLÓGICO. CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA.O PANÓTICO RÁPIDO BASEIA-SE NO PRINCÍPIO DE COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA ESTABELECIDADA POR ROMANOWSKY, ATUANDO EM 15 SEGUNDOS. A AMOSTRA USADA CONSISTE EM LÂMINAS COM EXTENSÕES DE SANGUE PERIFÉRICO (OU OUTROS MATERIAIS PERTINENTES).	15	KITS		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FAdema

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		<p>REAGENTES PANÓTICO RÁPIDO NO 1: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%. PANÓTICO RÁPIDO NO 2: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%. PANÓTICO RÁPIDO NO 3: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%. (NÃO COMPRAR A MARCA RENYLAB, PREFERENCIALMENTE AS MARCAS INSTANT PROV, LABORCLIN OU NEW PROV. 1 UNIDADE.</p>				
12	MICROPIPETA MONOCANAL 10-100UL	CARACTERÍSTICAS: DESIGN ANATÔMICO, FÁCIL AJUSTE E LEITURA; VOLUME VARIÁVEL.	10	UN		
13	MICROPIPETA MONOCANAL 100-1000UL	CARACTERÍSTICAS: DESIGN ANATÔMICO, FÁCIL AJUSTE E LEITURA; VOLUME VARIÁVEL.	10	UN		
14	COLORAÇÃO GRAM-CONJ. 4X500ML	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4 FRASCOS DE 500ML; 1 FRASCO DE VIOLETA GENCIANA COM 500ML 1 FRASCO DE LUGOL FRACO COM 500ML 1 FRASCO DE SOLUÇÃO	10	KITS		



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		DESCORANTE 500ML 1 FRASCO DE FUCSINA COM 500ML				
15	LÍQUIDO DE TURK	SOLUÇÃO CORANTE UTILIZADA PARA O EVIDENCIAMENTO DE LEUCÓCITOS NA CONTAGEM DE GLÓBULOS BRANCOS.	1	FRASCO		
16	LUGOL FORTE	LUGOL FORTE PARASITO 1%/2%KI FR 500ML	2	FRASCO		
<b>FÁRMACOS HUMANOS (Aplicação exclusiva em animais)</b>						
17	Midazolam	Cloridrato de midazolam 5 mg/mL. Ampolas de 3 mL.	150	ampola	injetável	
18	Morfina	Sulfato de morfina. Solução injetável a 10 mg/mL sem conservantes. Ampola de 1 mL.	500	ampola	injetável	
19	Cloridrato de lidocaína gel 2%	Bisnaga com 30 gramas	20	bisnaga	tópico	
20	Lidocaína 2% com Vasoconstritor	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL com hemitartarato de epinefrina (1:200.000). Solução injetável. Frasco-ampola de 20 mL.	50	Frasco-am pola	injetável	
21	Ceftriaxona	Ceftriaxona sódica. Pó para solução injetável para administração intravenosa. Frasco-ampola com 1g.	300	frasco-am pola	injetável	
22	Propofol	Propofol. Emulsão injetável 10	200	Frasco-am pola	Injetável	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

23	Norepinefrina	Hemitartarato de norepinefrina. Solução injetável contendo 2 mg de hemitartrato de norepinefrina por	50	Ampola	Injetável	
24	Atracúrio	Besilato de atracúrio. Solução injetável 10 mg/mL. Ampola de 2,5 mL.	50	Ampola	Injetável	
25	Succinato sódico de hidrocortisona liofilizado para solução injetável 500ml	Caixa com 50 frascos/ampola mais frasco/ampola de diluente 4 ml.	500	Frasco-ampola	Injetável	
26	Cefazolina sódica em pó para solução injetável 1 g	Ampola de 13 mL	2000	Frasco-ampola	Injetável	
27	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml	Cloridrato de metoclopramida injetável 5mg/ml ampola de polietileno de 2 ml.	1200	Frasco-ampola	Injetável	
28	Bicarbonato de sódio 8,4% (frasco)	Bicarbonato de sódio 8,4% em frascos plásticos de 250mL	175	Frasco-ampola	Injetável	
29	Solução de cloreto de potássio 19,1%	Em ampola plástica de 10mL	1000	Frasco-ampola	Injetável	
30	Solução de glicose 50%	Ampola plástica de 10ml	1500	Frasco-ampola	Injetável	
31	Solução intravenosa glicofisiológica 5%	em frasco ou bolsa de poliprolileno transparente 250 mL	1000	Frasco-ampola	Injetável	
32	Sulfato de gentamicina injetável frasco ampola 40mg/mL	Sulfato de gentamicina injetável frasco-ampola 40mg/mL, Ampola de 1 ml	200	Frasco-ampola	Injetável	
33	Omeprazol sódico em pó, para solução injetável 40mg mais solução diluente	Omeprazol sódico em pó, para solução injetável 40mg mais solução diluente	350	Frasco-ampola	Injetável	
34	Prometazina	Ampola com 2 ml	1100	Frasco-ampola	Injetável	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	solução injetável 25mg/ml			pola		
35	Acetato de metilprednisona injetável 40mg/ml	1 frasco ampola com 2 ml (80mg) (40 mg/ml)	50	Frasco-ampola	Injetável	
36	Solução de cloreto de sódio 20% de 10 ml	Solução Injetável de cloreto de sódio 20% em ampolas plásticas de polietileno transparentes de 10 ml, de uso intravenoso e individualizado, límpido, incolor, estéril e apirogênica, e isenta de partículas em suspensão e isento de PVC e látex.	1000	Frasco-ampola	Injetável	
37	Ácido Tranexâmico	Anti-hemorrágico em solução injetável na concentração de 50mg/ml em ampolas de 5 ml.	100	Frasco-ampola	Injetável	
<b>INSUMOS HOSPITALARES (Aplicação exclusiva em animais)</b>						
38	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 4-0	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 4-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização radiação gama ou óxido de etileno.	40	caixa	universal	
39	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 3-0	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 3-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização radiação gama ou óxido de etileno.	40	caixa	universal	
40	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha)	40	caixa	universal	



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	(1 agulha) monofilamentado, número 2-0	monofilamentado, número 2-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização radiação gama ou óxido de etileno.				
41	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 0	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado com agulha trifacetada, número 0; caixa com 24 envelopes; método de	100	caixa	universal	
42	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado, número 1.	Fio de sutura não absorvível náilon agulhado (1 agulha) monofilamentado com agulha trifacetada, número 1; caixa com 24 envelopes; método de esterilização radiação gama ou óxido de etileno.	70	caixa	universal	
43	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado o Ácido Poliglicólico, número 3-0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado Ácido Poliglicólico, número 3-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal	
44	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado o Ácido Poliglicólico, número 2-0;	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) monofilamentado Ácido Poliglicólico, número 2-0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal	
45	Fio de sutura absorvível agulhado (1	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha)	30	caixa	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	agulha) monofilamentad o Ácido Poliglicólico, número 0	monofilamentado Ácido Poliglicólico, número 0; caixa com 24 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.				
46	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentad o Poliglactina 910, número 3-0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Poliglactina 910, número 3-0; caixa com 36 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal	
47	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentad o Poliglactina 910, número 2-0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Poliglactina 910, número 2-0; caixa com 36 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal	
48	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentad o Poliglactina 910, número 0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Poliglactina 910, número 0; caixa com 36 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	30	caixa	universal	
49	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentad o Poliglactina 910, número 1	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Poliglactina 910, número 1; caixa com 24 envelopes; método de esterilização óxido de etileno.	50	caixa	universal	
50	Fio de sutura absorvível agulhado (1	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha)	10	caixa	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	agulha) multifilamentad o Categute Cromado, número 3-0	multifilamentado Categute Cromado, número 3-0; caixa com 12 envelopes; método de esterilização radiação gama.				
51	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentad o Categute Cromado, número 2-0	Fio de sutura absorvível agulhado (1 agulha) multifilamentado Categute Cromado, número 2-0; caixa com 12 envelopes; método de esterilização radiação gama.	10	caixa	universal	
52	Atadura crepe 15cm x1,8m	Atadura crepe 15cm x1,8m	24600	unidade	universal	
53	Atadura de crepom 100% algodão 10cm x 1,8m	Atadura de crepom 13 fios 100% algodão 10cm x 1,8m	25000	unidade	universal	
54	Atadura de crepe 12 cm por 1,8 m	Pacote com 12 unidades	50	unidade	universal	
55	Atadura elástica autoaderente 10cm x 4,5m	Atadura elástica autoaderente 10cm x 4,5m, porosa e moldável (dispensa uso de tesoura) de qualquer cor	100	unidade	universal	
56	Equipo para transfusão sanguínea	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla flexível, com filtro de 180 micra em conformidade com a norma NBR ISO 1135-4	130	unidade	universal	
57	Plug adaptador PRN com Luer Lock fechado para infusões intravenosas	Plug adaptador PRN com Luer Lock fechado para infusões intravenosas; caixa com 100 unidades	30	unidade	universal	





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

58	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 10	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 10. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	150	unidade	universal	
59	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 12	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 12. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	250	unidade	universal	
60	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 14	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 14. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	250	unidade	universal	
61	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 16	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 16. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	200	unidade	universal	
62	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 6	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 6. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	550	unidade	universal	
63	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 8	Sonda nasogástrica descartável estéril n. 8. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível	550	unidade	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		com modelo de furação específica e conector com tampa				
64	Sonda uretral descartável estéril n. 10	Sonda uretral descartável estéril n. 10. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	100	unidade	universal	
65	Sonda uretral descartável estéril n. 12	Sonda uretral descartável estéril n. 12. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	100	unidade	universal	
66	Sonda uretral descartável estéril n. 14	Sonda uretral descartável estéril n. 14. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	100	unidade	universal	
67	Sonda uretral descartável estéril n. 16	Sonda uretral descartável estéril n. 16. Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	100	unidade	universal	
68	Tiras para glicemia compatível com aparelho Accu-check performan	Tiras para glicemia compatível com aparelho Accu-check performan, Caixa com 50 tiras	4	caixa	universal	
69	Esparadrapo impermeável	Esparadrapo impermeável, medido 10 cm de largura	600	rolo		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		por 4,50 metros de comprimento, na cor branca, boa flexibilidade para adaptar às dobras da pele; confeccionado em tecido apropriado em fio de algodão; massa adesiva uniformemente distribuída, isento de substâncias alergênicas, manchas, em polimentos, fácil remoção sem deixar resíduos, bordas bem acabadas, com picote, para evitar desfiamento lateral; enrolado em carretel plástico; embalado com proteção de um cilindro tipo capa, contendo dados de identificação do produto, data de validade e número de lote.				
70	Touca descartável, pacote com 100 unidades	Touca descartável, pacote com 100 unidades, confeccionada em não tecido (TNT) hidrofóbico e 100 % polipropileno (10g/m <sup>2</sup> ) com característica hipoalérgica e atóxicas, com gramatura 30 unidades, na cor branca, com prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	150	pacote	universal	
71	Máscara cirúrgica descartável, com elástico	Máscara cirúrgica descartável, com elástico; com aproximadamente 18,5 cm de comprimento	200	caixa	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		por 9,5 cm de largura; composta de 03 camadas de fibras sintéticas, impermeáveis a líquidos; sendo a camada interna com capacidade filtrante de partículas até 5 microns; clip nasal de alumínio suave, flexível, recoberto, hipoalergênica, inodora, confortável, com pregas; acondicionada em caixas contendo 100 peças				
72	Máscara de proteção hospitalar	Máscara de proteção hospitalar KN95 com clipe nasal, Pacote com 100 unidades	2	pacote	universal	
73	Propé descartável	Propé descartável; uso em centro cirúrgico; caixa com 50 pares.	100	caixa	universal	
74	Luva de látex para procedimentos M	Luva de látex para procedimentos; tamanho médio, não estéril, descartável, com textura uniforme, ambidestra; punho longo com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, resistente; embalagem contendo 100 unidades; o produto deveser estar em conformidade com a nbr 13392	1130	caixa	universal	
75	Luva para procedimento; em látex tamanho pp	Luva para procedimento; em látex, hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra, descartável,	28	caixa	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		<p>espessura media 0,19mm; talcada em pó bioabsorvível; no tamanho pp; com punho acabado de 4 a 6 cm, bainha do mesmo material; não estéril; em balado em caixa com sistema de abertura especial que evite exposição das luvas (picote); o produto devera ser entregue acompanhado do Ca, e legislação atual vigente</p>				
76	<p>Luva para procedimento; em látex tamanho P</p>	<p>Luva para procedimento; em látex, hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e ambidestras, descartável, espessura media 0,19mm; talcada em pó bioabsorvível; no tamanho p. Caixa com 100</p>	680	caixa	universal	
77	<p>Luva para procedimento; em látex tamanho G</p>	<p>Luva para procedimento; em látex, hipoalergênica; com textura uniforme, sem falhas e ambidestras, descartável, espessura media 0,19mm; talcada em pó bioabsorvível; no tamanho G. Caixa com 100</p>	680	caixa	universal	
78	<p>Coletor de artigos perfuro-cortantes</p>	<p>Coletor de artigos perfuro cortantes; capacidade de 3 litros, confeccionado c/ material resistente impermeável internamente; c/um saco e bandeja interna recobrimdo em no</p>	100	unidade	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		mínimo 2/3 de modo a não permitir o; extravazamento de qualquer substancia; boca adaptável p/dispensa de material de vários tamanhos, c/asas; tampa de vedação completa c/ dupla trava de segurança; o produto devera estar em conformidade com anbr 13853.				
79	Coletor de artigos perfuro-cortantes	Coletor de artigos perfuro cortantes; capacidade de 7 litros, confeccionado c/ material resistente impermeável internamente; c/um saco e bandeja interna recobrimdo em no mínimo 2/3 de modo a não permitir o; extravazamento de qualquer substancia; boca adaptável p/dispensa de material de vários tamanhos, c/asas; tampa de vedação completa c/ dupla trava de segurança; o produto devera estar em conformidade com anbr 13853.	150	unidade	universal	
80	Papel grau cirúrgico 100 mm X 100 m	Papel grau cirúrgico 100 mm X 100 m	10	rolo	universal	
81	Papel grau cirúrgico 300 mm X 100 m	Papel grau cirúrgico 300 mm X 100 m	10	rolo	universal	
82	Papel grau cirúrgico 50 mm X 100 m	Papel grau cirúrgico 50 mm X 100 m	10	rolo	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

83	Solução degermante de gluconato de clorexidina a 2%	Solução degermante de gluconato de clorexidina a 2%, dermo suave, para degermação da pele, mãos e antebraços, embalagem com 1000 ml; perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma, com data de fabricação, validade, lote, procedência e instruções de uso	200	frasco	universal	
84	Solução aquosa de digliconato de clorexidina 2%	Clorexidina Riohex 2% aquosa, frasco de 1 litro	220	frasco	universal	
85	Compressa de gaze hidrófila	Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; não estéril; embalado plástico atóxico, pacote c/ 500 un; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 13843.	580	pacote	universal	
86	Pacote de gaze estéril	Compressa de gaze hidrófila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos 11 fios por cm quadrado; dobras	50	pacote	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; estéril; 10 unidades em cada pacote.				
87	Compressa de campo operatório não estéril; 45 x 50 cm	Compressa de campo operatório não estéril; 45 x 50 cm; pacote com 50 unidades.	400	pacote	universal	
88	Atadura de Algodão Ortopédico 1,8 metros	Atadura de Algodão Ortopédico 1,8 metros com 12 unidades	200	pacote	universal	
89	Algodão ortopédico 15 cm por 1m	Pacote com 12 unidades	50	pacote	universal	
90	Algodão hidrófilo	Algodão hidrófilo, não estéril, 100% puro algodão, macio e extra absorvente, dermatologicamente testado, embalagem com 500g	940	pacote	universal	
91	Fita micropore 10cm x 10cm x 3m	Fita micropore 10cm x 10cm x 3m, com capa, composta por não tecido de rayon, essa fita é microporosa, livre de látex e hipoalergênica	50	rolo	universal	
92	Fita Micropore 50mmx10m	Fita Micropore 50mmx10m, com capa, composta de não tecido de rayon, essa fita é microporosa, livre de látex e hipoalergênica.	50	rolo	universal	
93	Avental cirúrgico descartável	Avental cirúrgico descartável, não estéril, branco, manga	300	pacote	universal	





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		longa, punho com elástico, amarração em tiras, tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, gramatura 30 g/m <sup>2</sup> , tamanho grande (130 x 142 cm), com validade de 5 anos, pacote com 10 unidade				
94	Invólucro para esterilização medindo 1,20m X 1,20m	Invólucro para esterilização medindo 1,20m X 1,20m, produzido em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno trilaminado fabricado pelo processo SMS na cor azul, resistente a gotículas de água, rasgo e perfurações, evita liberação de fibras ou partículas, compatível com diversos agentes esterilizantes: vapor saturado sob pressão, vapor de formaldeído, radiação, plasma de peróxido de hidrogênio ou óxido de etileno; folha simples; pacote com 20 unidades	300	pacote	universal	
95	Campo cirúrgico estéril paciente medindo 100 x 100 cm	Campo cirúrgico estéril paciente medindo 100 x 100 cm produzido em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno trilaminado fabricado pelo processo SMS na cor azul, resistente a gotículas de água, rasgo e perfurações, evita liberação de fibras ou partículas,	200	caixa	universal	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		compatível com diversos agentes esterilizantes: vapor saturado sob pressão, vapor de formaldeído, radiação, plasma de peróxido de hidrogênio ou óxido de etileno; folha simples; caixa com 125 unidades.				
96	Luva estéril tamanho 6,5	Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5 de cor branca, fabricada em látex natural, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica e descartável.	2000	unidade (par)		
97	Luva Estéril tamanho 7,0	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0 de cor branca, fabricada em látex natural, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica e descartável.	2500	unidade (par)		
98	Luva Estéril tamanho 7,5	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5 de cor branca, fabricada em látex natural, antiderrapante, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica e descartável.	2500	unidade (par)		
99	Cateter intravenoso 20G	Cateter intravenoso 20G, Vialon ou poliuretano 20G, periférico, siliconado, com tampa protetora, descartável, radiopaco, agulha aço inox, bisel curto, trifacetado, com camaras de refluxo transparente. Com encaixe luerlock, capaz de fornecer conexões seguras sem vazamentos. Caixa com 100 unidades	210	caixa		
100	Cateter	Cateter intravenoso 18G,	200	caixa		



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	intravenoso 18G	Vialon ou poliuretano 18G, periférico, siliconado, com tampa protetora, descartável, radiopaco, agulha aço inox, bisel curto, trifacetado, com camaras de refluxo transparente. Com encaixe luerlock, capaz de fornecer conexões seguras sem vazamentos. Caixa com 100 unidades				
101	Agulha 0,45 x 13	Agulha hipodérmica descartável de tamanho 0,45 x 13, em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, aprotogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas (marrom), com adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	80	CAIXA		
102	Agulha 0,55 x 20	Agulha hipodérmica descartável de tamanho 0,55 x 20, em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, aprotogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas (lilás), com adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	40	CAIXA		
103	Agulha 0,70 x 25	Agulha hipodérmica descartável de tamanho 0,70 x 25, em aço cromo níquel, com protetor de	250	caixa		



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		PVC, atóxica, apirogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas (cinza), com adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.				
104	Agulha 1,20 x 40	Agulha hipodérmica descartável de tamanho 1,20 x 40, em aço cromo níquel, com protetor de PVC, atóxica, apirogênica e descartável, cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas (rosa), com adaptador tipo luer, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades.	100	caixa		
105	Seringa 1 mL	Seringa Com Agulha Para Insulina 1 mL, estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos, com agulha acoplada, corpo lubrificado, com escala externa gravada, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 1 U.I.; feitas com tinta atóxica em azul ou preta, êmbolo deslizável com ramificações	150	caixa		



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

106	Seringa 3 mL	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 3 mL, estéril, de uso único, transparente, atóxica, sem bico, corpo lubrificado, com escala externa gravada com tinta atóxica em azul ou preta, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, êmbolo deslizável com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalada individualmente com selagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 Unidades.	2350	caixa		
107	Seringa 5ml	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 5 mL, estéril, de uso único, transparente, atóxica, sem bico, corpo lubrificado, com escala externa gravada com tinta atóxica em azul ou preta, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, êmbolo deslizável com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalada individualmente com selagem trazendo	2255	caixa		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 Unidades				
108	Seringa 5 mL Luer Slipe	Caixa com 100 Unidades.	2000	caixa		
109	Seringa 10 mL	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 10 mL, estéril, de uso único, transparente, atóxica, sem bico, corpo lubrificado, com escala externa gravada com tinta atóxica em azul ou preta, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, êmbolo deslizável com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalada individualmente com selagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 Unidades.	2150	caixa		
110	Seringa 10 mL Luer Slipe	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 10 mL, estéril, de uso único, transparente, atóxica, sem bico, corpo lubrificado, com escala externa gravada com tinta atóxica em azul ou preta, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização,	2150	caixa		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		êmbolo deslizável com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalada individualmente com selagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 Unidades.				
111	Seringa 10 mL Luer Slipe	Caixa com 100 Unidades.	2000	caixa		
112	Seringa 20 mL	Seringa Luer Lock Sem Agulha de 20 mL, estéril, de uso único, transparente,	2150	caixa		
113	Equipo Multivias 2 vias com Clamp	Equipo Multivias 2 vias com clamp, desenvolvido para administração simultânea de medicamentos e/ou soluções em acessos venosos, fabricado em PVC flexível, atóxico, estéril de uso, tubo flexível e transparente de 18 cm com clamp corta fluxo, com conectores Luer Lock Fêmea universais com tampa e conector Luer Slip Macho universal com tampa protetora, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico com abertura em pétalas contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde externamente	500	unidade		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

114	Equipo Macrogotas	Equipo Luer Slip Completo Macrogotas indicado para infusão de soluções parenterais estéreis, esterilizado em óxido de etileno, tubo de 1,50m com ponta perfurate e tampa protetora, de PVC flexível, com pinça rolete e corta-fluxo, injetor lateral resistente, conector tipo Luer Universal, com câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, de uso único, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente com abertura em pétalas contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde externamente.	3000	unidades		
115	Equipo Microgotas	Equipo Luer Slip Completo Microgotas indicado para infusão de soluções parenterais estéreis, esterilizado em óxido de etileno, tubo de 1,50m com ponta perfurate e tampa protetora, de PVC flexível, com pinça rolete e corta-fluxo, injetor lateral resistente, conector tipo Luer Universal, com câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico, atóxico, de uso único, embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente com abertura em pétalas	2000	unidades		





Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e data de validade e registro no Ministério da Saúde externamente.				
116	Água oxigenada 10 volumes (peróxido de hidrogênio 3%)	Frasco de 1 litro	20	frasco		
117	Scalp 19G	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 50 unidades	5	caixa		
118	Scalp 21G	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 50 unidades	5	caixa		
119	Scalp 23G	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 50 unidades	5	caixa		
120	Scalp 25G	Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, número 25, embalagem	5	caixa		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		individual, em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 50 unidades				
121	Agulha Peridural Tuohy 18 G x 3 ½	Agulha Peridural Tuohy 18 G x 3 ½ (1,3 x 80mm), com cânula graduada em centímetros em aço inoxidável, de parede fina, permitindo a passagem de cateter epidural de maior calibre, bisel do tipo “Tuohy” para adequado posicionamento no espaço epidural, curvo e/ou cônico, com aletas (asas).	70	unidade		
122	Agulha Peridural Tuohy 22 G x 2”	Agulha Peridural Tuohy 22 G x 2”, com cânula graduada em centímetros em aço inoxidável, de parede fina, permitindo a passagem de cateter epidural de maior calibre, bisel do tipo “Tuohy” para adequado posicionamento no espaço epidural, curvo e/ou cônico, com aletas (asas).	70	caixa		
123	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória-0,5L	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória de 0,5 L fabricados em silicone, formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade.	2	unidade		
124	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória- 1L	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória de 1 L fabricados em silicone, formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade.	2	unidade		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

125	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória- 2L	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória de 2 L fabricados em silicone, formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade.	2	unidade		
126	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória- 3L	Balão reservatório para equipamento de anestesia inalatória de 3 L fabricados em silicone, formato anatômico e de fácil manuseio e sensibilidade.	2	unidade		
127	Extensor de equipo fotossensível para bomba de infusão de seringa	Tubo extensor em PVC flexível, com conector Luer Lock reversível. Fotossensível. Volume priming de 1,4 mL. Comprimento: 120 cm. Tampas nas duas extremidades. Estéril e atóxico.	10	unidade		
128	Eletrodo de ECG adesivo descartável	Eletrodo para monitoração eletrocardiográfica, com dorso de espuma, gel sólido, adesivo de acrílico hipoalergênico e pino de aço inoxidável. Embalagem com 50 unidades.	15	Embalagem com 50 unidades		
129	Seringa 20ml bico Slip sem agulha	Seringa bico luer slip sem agulha com 50 unidades no tamanho 20ml. Estéril; Fabricada em polipropileno incolor; Corpo transparente, permite a visualização do nível do medicamento; Siliconada; Cilindro com anel de retenção;	5	Caixa com 50		



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		Atóxica e Apirogênica				
130	Pipeta Pasteur 3ml não estéril e descartável	Pipeta de transferência graduada. Material: Polietileno. Capacidade: 3ml. Comprimento: ~160mm, diâmetro Externo: ~8mm, comprimento da Ponta: ~20mm, Diâmetro da Ponta: ~3mm. Apresentação: Pacote c/ 500 unidades	2	Caixa com 500		
131	Espátula em madeira não estéril	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, embalagem individual, largura 1,50 cm, espessura 2 mm.	300	unidade		
<b>INSUMOS GERAIS</b>						
132	Canudo plástico Refrigerante Longo		10			
133	Copo descartável 200 mL	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade 200ml. Caixa com 1000 Unidades	25			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

134	Copo descartável 50 mL	Copo de plástico descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Tendo disponibilidade em cores branco ou transparente. Capacidade 50ml. Caixa com 1000 Unidades	10	caixa		
135	Pilha Alcalina Pequena AA	Pacotes de 4 unidades	100			
136	Pilha Alcalina Palito AAA	Pacotes de 4 unidades	100			
137	TNT - GRAMATURA 40 - AZUL	4 peças com 50 m	4 rolos			
138	ADAPTADOR; T; BENJAMIN;	Tipo de portas do adaptador: " Americana e Brasileira ""Americana e Brasileira Americana e Brasileira Tipo de pinos do adaptador: Duplo redondo 10a/20a"" Tipo de pinos do adaptador: Duplo redondo 10a/20a"	100			
139	Filtro De Linha Universal 6 Tomadas		20			
140	Tomada 3	Branca 250v T.	50			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	Pinos 20 Amperes Branca	Possui Fácil Branca 250v T. Possui Fácil Manuseio e Instalação Muito Pratica, Ideais Para Instalações Elétricas Seguras				
141	Tomada Simples 20A Horizontal	Cj.1 Tomada 20A Horizontal Dimensões do item C x L x A27 x 41 x 47 centímetros	50			
142	Arco De Serra 12" 6TI	ERGONÔMICO, O QUE FACILITA PARA QUE O PROFISSIONAL SEGURE A FERRAMENTA COM MAIS FIRMEZA. INFORMAÇÕES GERAIS: - PARA SERRA DE 12/31CM. - IDEAL PARA SERRAR MADEIRA, COMPENSADOS, METAIS, PLÁSTICOS, ENTRE OUTROS. - MATERIAL: AÇO DE ALTA QUALIDADE - CABO EMBORRACHADO	10			
143	Lâmina Serra Manual Rígida 12 24 Dentes	Descrição: Lâmina de Serra Manual Rígida 12" com 24 Comprimento da lâmina : 300 mm (12") Dentes por polegada : 24 dentes Dentes por Polegada de aço	100			



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		rápido ideal para trabalhos em bancada onde o material está seguramente fixado.				
144	Receituário médico	Bloco com 100 páginas destacável - formato A5 – 21cm de largura por 14,8cm de altura. Modelo: <a href="https://drive.google.com/file/d/10gS25KmHU2hUrRnOKwgOiCNUQXdLUFKe/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/10gS25KmHU2hUrRnOKwgOiCNUQXdLUFKe/view?usp=sharing</a>	30 blocos			
145	Cartão de visita	Cartão de visita (cartão no tamanho 90 x 50 mm resolução mínima de 600 x 600 dpi frente e verso impressão colorida (laser digital - “laser full color” ou similar) modelo: <a href="https://drive.google.com/file/d/1ZHvLejYtnBN_6kpCZEfCgvdV15Hwbj21/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1ZHvLejYtnBN_6kpCZEfCgvdV15Hwbj21/view?usp=sharing</a>	1000			
<b>RAÇÕES E OUTROS PARA ANIMAIS</b>						
146	Ração para Equinos	Ração para equinos mínimo de 12% de proteína bruta (saco de 40 kgs)	500	saco		
147	Silagem de milho	Silagem de milho saco de 25kgs	500	saco		
148	Feno de Alfafa	Feno de alfafa em fardos	2000	fardo		
149	Maravalha/serra	Maravalha/serragem	5000	saco		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

	gem	lascas de tamanho mínimo de 1 cm. Saco de 50 kgs				
150	Alfafa peletizada para equinos	Saco de 25 kgs	2000	saco		
151	Sal mineral para equinos 10kgs	Sal mineral para equinos 10kgs	100	saco		
152	Sal mineral proteinado para bovino 10kgs	Sal mineral proteinado para bovino 10kgs	100	saco		

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome (legível):

RG:





*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

## **28. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF: Seleção Pública 014/2022.

(Razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

( ) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome (legível):

RG:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

## **29. ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REF: Seleção Pública 014/2022.

A empresa ....., CNPJ sob o N°. ...., com sede em ....., declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Machado,..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome (legível):

RG



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

### **30. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE PARENTESCO E OU AFINIDADE COM AS ENTIDADES CONTRATANTES**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do representante legal da fornecedora), ocupante do cargo \_\_\_\_\_ (descrição do cargo) declaro para os fins da contratação, bem como, do previsto no Decreto 8.241/14, que a Empresa \_\_\_\_\_ (identificação completa da empresa, indicando seu CNPJ. (Caso seja pessoa física, identificá-la indicando o seu CPF) a ser contratada não é dirigida ou controlada por pessoa que mantenha relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau civil, com o pesquisador responsável pelo projeto, nem com IFSULDEMINAS ou IFMG e sua Fundação de Apoio.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

### 31. ANEXO IX – CRONOGRAMA DO EDITAL

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Recebimento de propostas	01/07/2022 a 11/07/2022	Portal do Fornecedor - FADEMA
<b>Abertura e julgamento das propostas</b>	<b>12/07/2022</b>	
Prazo de Recurso	14/07/2022	Envio por e-mail: <a href="mailto:licitacao@fadema.org.br">licitacao@fadema.org.br</a>
Contrarrazões de Recursos	18/07/2022	
Resultado Recurso	18/07/2022	Site da FADEMA: <a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
<b>Resultado Final</b>	<b>18/07/2022</b>	
Assinatura de Termo de Compromisso	20/07/2022	Assinatura digital e/ou física por correio
Prazo para entrega dos materiais	Conforme Edital	Entrega no Campus do IFSULDEMINAS - Estrada de Muzambinho, Bairro - Morro Preto, Muzambinho - MG, 37890-000



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

## 32. ANEXO X – TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO Nº \_\_\_/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS E ENTREGA DE  
MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO FADEMA E A FORNECEDORA**  
\_\_\_\_\_,  
**PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**COMPROMITENTE:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, CNPJ: 03.049.886/0001-56 Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Campus IFSULDEMINAS Machado-MG, CEP 37.750-000 Representada por: Renato Ferreira de Oliveira CPF: 286.XXX.XXX-04 RG: M 1.159.345.

**COMPROMISSÁRIO:** \_\_\_\_\_ CNPJ-nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Representante \_\_\_\_\_ Legal: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, na melhor forma de direito, as partes denominadas COMPROMITENTE e COMPROMISSÁRIO, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às normas disciplinares do Decreto nº 8.241/14 e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais legislações correlatas. Este termo de compromisso se vincula para todos os fins de direito ao processo de Seleção Pública no 014/2022 e seus respectivos Anexos e Proposta apresentada pela COMPROMISSÁRIO e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O COMPROMISSÁRIO obriga-se a fornecer insumos para o desenvolvimento do Projeto **Promoção em Saúde única na Região do Sul de Minas Gerais – Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO**



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

2.1. Pelo cumprimento do objeto, a COMPROMITENTE pagará à COMPROMISSÁRIA, o valor máximo de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Neste valor já estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam sobre a prestação de serviços.

2.2. O pagamento será efetuado pela COMPROMITENTE, após a aprovação do coordenador do projeto mediante a entrega dos materiais, através de ordem bancária a favor da COMPROMISSÁRIA, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento do documento fiscal referente à entrega do objeto.

2.3. A COMPROMITENTE efetuará o pagamento somente à COMPROMISSÁRIA, que também deverá ser a emitente da nota fiscal, em conta bancária da pessoa jurídica constante na Ordem de Fornecimento (OF), vedada sua negociação com terceiros.

2.4. Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período.

2.5. A COMPROMITENTE somente atestará e liberará as Notas Fiscais para os pagamentos após respectivas aferições do cumprimento das obrigações pela COMPROMISSÁRIA, que deverá fazer constar nas Notas Fiscais correspondentes, o nome do banco, número de sua conta bancária e respectiva agência, bem como o número da Ordem de Fornecimento (OF).

2.6. Entende-se, por aferição da obrigação, a aprovação e fiscalização pela FADEMA, ou de pessoa por ela designada, atestando que os serviços foram executados, de acordo com as especificações estabelecidas neste instrumento contratual, condizentes ao Edital de Seleção Pública 014/2022. Caso seja constatada qualquer irregularidade, o pagamento poderá ser retido, até que seja sanada a irregularidade, sem que isso acarrete ônus adicionais para a COMPROMITENTE.

2.7. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência do termo de compromisso para Aquisição de Materiais **será de 06 (seis) meses** e poderá ser prorrogada por iguais períodos, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO**

4.1 Os materiais adquiridos conforme necessidade deverão ser entregues no prazo de **15 (dias) dias** úteis a contar da data de assinatura do presente instrumento, mediante emissão de nota fiscal pela COMPROMISSÁRIA.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FADEMA**

- 5.1. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Edital e do presente termo.
- 5.2. Comunicar tempestivamente à COMPROMISSÁRIA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer do contrato para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos.
- 5.3. Proporcionar as condições necessárias para que a COMPROMISSÁRIA possa cumprir o que estabelecem o Edital e o termo de compromisso.
- 5.4. Atestar as notas fiscais desde que tenham sido entregues conforme estipulado no termo de compromisso, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento no prazo determinado.
- 5.5. Comunicar à COMPROMISSÁRIA para que seja efetuada a substituição de empregado que, por qualquer motivo, não esteja correspondendo às expectativas, conforme o caso.
- 5.6. Notificar à COMPROMISSÁRIA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas e demais irregularidades constatadas na execução dos procedimentos previstos no presente Edital e no termo de compromisso, a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado.
- 5.7. Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos materiais que estiverem de acordo com as especificações, comunicando a COMPROMISSÁRIA, quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.
- 5.8. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto do COMPROMISSÁRIA.
- 5.9. Fornecer em tempo hábil todos os dados técnicos e informações de sua responsabilidade, necessários à execução do serviço.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

- 6.1. Além de outras obrigações estipuladas neste CONTRATO, no edital de seleção pública ou estabelecidas em lei constituem, ainda, obrigações da COMPROMISSÁRIA:
  - I) Manter durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta), comprovando, sempre que solicitado pela COMPROMITENTE, a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS (CRF) e a Previdência Social (CND) do INSS, e demais exigências deste CONTRATO;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

II) Comprovar estar quite quanto aos tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive COFINS e PIS/PASEP, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

III) Promover o cumprimento do objeto contratado, no prazo e condições estabelecidos na seleção pública;

IV) Disponibilizar pessoal com formação técnica adequada na área afim do objeto do presente CONTRATO, os quais deverão estar regularmente inscritos no órgão de regulamentação e fiscalização das atividades executadas, se for o caso;

V) Assumir a contratação de materiais eventualmente necessários para atender os bens objeto deste CONTRATO;

VI) Dar a COMPROMITENTE, quando solicitado, acesso direto e imediato sobre todas informações inerentes ao CONTRATO, ou que venham a ser necessárias para o esclarecimento à sociedade;

VII) Responder por qualquer ação trabalhista intentada contra a COMPROMITENTE ou por qualquer indenização por perdas e danos, porventura causados à COMPROMITENTE ou terceiros, oriunda do cumprimento do presente CONTRATO, ou que decorra, direta ou indiretamente, de ato culposo ou doloso de seu representante, empregado ou empresa subcontratada pela mesma, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, ficando a COMPROMITENTE isenta de qualquer responsabilidade;

VIII) Estar, quando exigido, regularmente inscrita no seu competente órgão de classe, na forma da legislação pertinente para o exercício das atividades objeto deste CONTRATO, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade o pagamento dos tributos a ele relativos, mantendo-se regularmente inscrita enquanto perdurar este CONTRATO;

IX) Indicar representante perante a COMPROMITENTE, para intermediar as relações com esta e gerenciar a execução da entrega dos bens contratados, devendo, para tanto, ter formação técnica e cargo condizentes;

X) Responder tecnicamente pelos materiais entregues, devendo emitir a competente autorização junto aos órgãos competentes, quando for o caso;

XI) Atender às disposições legais, normas e métodos estabelecidos pelo órgão regulador da área de atuação da COMPROMISSÁRIA para o cumprimento do objeto da seleção pública especificados neste CONTRATO;

XII) Manter a postura e padrão de comportamento exigido pela COMPROMITENTE, quando se apresentar pessoalmente no estabelecimento desta ou de terceiros exercendo as atividades objeto deste contrato;





*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

XIII) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da COMPROMITENTE;

XIV) Não será permitida a subcontratação para execução parcial ou total do objeto deste contrato;

XV) Cumprir as metas e prazos constantes do edital e deste contrato;

XVI) A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer oferecer a garantia dos respectivos materiais dentro dos prazos especificados no Termo de Referência;

XVII) Efetuar a entrega diretamente na localidade mencionada no Edital n. 014/2022 e Termo de referência, incluindo, as despesas com a entrega e transporte dos materiais;

XVIII) Comunicar imediatamente à FADEMA qualquer caso fortuito ou de força maior que incidir sobre a entrega dos materiais, procurando solucioná-los e responsabilizando-se pelos mesmos desde já;

XIX) Prestar toda e qualquer informação solicitada pela FADEMA, para verificação das cláusulas estipuladas no termo de referência; e

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE**

7.1 .A COMPROMISSÁRIA obriga-se por si, seus diretores, funcionários, empregados e subcontratados a manter a confidencialidade das informações relacionadas à COMPROMITENTE ou terceiros, incluído o conteúdo de suas atividades, cujas informações tenha ou venha ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do presente CONTRATO, não podendo sob qualquer pretexto utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se em caso de descumprimento desta obrigação ora assumida, bem como pelas perdas, danos, lucros cessantes e demais previsões legais.

7.2. A confidencialidade das informações subsistirá ao término deste CONTRATO, por qualquer motivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, obrigadas as partes, seus sucessores, seus representantes, a qualquer título.

7.3. O disposto nesta Cláusula não se aplicará a qualquer informação sobre a qual a COMPROMISSÁRIA possa provar que:

I) Na ocasião da sua divulgação ela já era de conhecimento público;

II) Após a revelação para a CONTRATADA, ela foi publicada e tornou-se, de outra forma, de conhecimento público, por motivo não relacionado com eventual falha no processo de comunicação dessa informação;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

III) Foi recebida após a revelação por terceiros que possuíam direito de divulgar tais informações;

IV) Foi desenvolvida pela CONTRATADA de forma independente.

7.4. Fica desde já acordado pelas partes que para efeito do disposto nesta Cláusula, as informações confidenciais não conterão ou virão acompanhadas necessariamente de qualquer tipo de advertência de confidencialidade, devendo ser a confidencialidade sempre presumida pela COMPROMISSÁRIA.

7.5. A COMPROMISSÁRIA deverá destruir ou devolver, ao exclusivo critério da COMPROMITENTE, todo e qualquer documento ou informação enviada ou descrita no âmbito deste CONTRATO.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS**

8.1. Todos e quaisquer direitos de propriedade industrial ou outros direitos autorais ou de propriedade intelectual advindas direta ou indiretamente da execução do objeto do CONTRATO serão de titularidade da COMPROMITENTE.

8.2. A COMPROMITENTE deverá abster-se de operar o registro, publicação ou qualquer outro ato que traga risco a titularidade e aos direitos advindos deste CONTRATO.

8.3. Se verificada a desatenção às obrigações ora estabelecidas, a COMPROMITENTE deverá incondicionalmente tomar todas as providências no sentido de corrigir e regularizar a verdadeira titularidade e direitos conexos em favor da COMPROMITENTE.

8.4 A COMPROMITENTE obriga-se em cooperar e fornecer quaisquer documentos necessários para que a COMPROMITENTE obtenha junto aos respectivos órgãos de registro a proteção legal aos direitos de propriedade intelectual decorrentes do presente CONTRATO.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito pela COMPROMITENTE, nas hipóteses de inadimplemento da COMPROMISSÁRIA, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;

II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para a COMPROMITENTE;

III. por via judicial, nos termos da legislação.

9.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I supra, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a COMPROMITENTE obriga-se ao pagamento de multa



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa.

9.3. Em caso de rescisão sem que haja culpa da COMPROMISSÁRIA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a COMPROMITENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista no subitem 12.2.; e

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2. A COMPROMISSÁRIA estará sujeita à multa tratada no subitem anterior, nos seguintes casos:

a) Se não entregar os documentos/serviços no prazo estipulado, a não ser por motivo de força maior reconhecido pela COMPROMITENTE, ficará sujeita à multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor total do termo de compromisso, por dia que ultrapasse o referido prazo, aplicável até o 30º (trigésimo) dia; e

b) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, será considerada recusa formal, sendo o termo de compromisso e a Ordem de Fornecimento (OF) cancelados, sujeitando-se a COMPROMISSÁRIA ao pagamento de multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do termo de compromisso.

10.3. As multas referidas no subitem anterior serão descontadas segundo a ordem estabelecida nos §§ 2º e 3º do art. 86, da Lei nº. 8.666, de 1993.

10.4. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da COMPROMITENTE.

10.5. As multas não recolhidas no prazo estabelecido no item 14.2 serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

10.6. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

10.7. Havendo rescisão por culpa da COMPROMISSÁRIA, esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor total do termo de compromisso, e ainda às penalidades previstas na lei nº 8.666/93, em seus artigos 81 a 86. Havendo rescisão unilateral por parte da COMPROMITENTE, sem culpa da COMPROMISSÁRIA, esta será ressarcida dos custos devidamente comprovados que houver sido até a data da rescisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A COMPROMISSÁRIA não está autorizada a assumir encargos perante terceiros, em nome da COMPROMITENTE, ou de qualquer outra entidade ligada aos projetos descritos no objeto deste CONTRATO.

11.2 As condições estabelecidas neste instrumento poderão, de comum acordo entre as partes, ser repactuadas, a qualquer momento, através de Termo Aditivo, desde que respeitadas as disposições legais.

11.3. O presente CONTRATO deve respeitar a Legislação em vigor, as cláusulas firmadas pelos contratantes e o processo da seleção pública do qual se originou; não havendo vínculo nem subordinação entre os funcionários, empregados ou subcontratados da COMPROMITENTE sendo as atividades exercidas sob a direção única e exclusiva desta.

11.4. Os empregados da COMPROMITENTE utilizarão seus próprios métodos e processos convenientes para a execução do objeto contratual, desde que atendidos os requisitos e o fim deste CONTRATO, limitando-se a CONTRATANTE a designar o Coordenador do Projeto para supervisionar as atividades da COMPROMISSÁRIA.

11.5. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO**

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Machado, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que, porventura, surgirem com base neste termo de compromisso.

Assim, certas e compromissadas, firmam as partes o presente Termo de Compromisso de Aquisição de Materiais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus efeitos.

Machado (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
COMPROMISSÁRIA

\_\_\_\_\_  
COMPROMITENTE



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e  
Tecnológico FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

**Testemunhas:**

1-

\_\_\_\_\_ Nome:

CPF:

2-

\_\_\_\_\_ Nome:

CPF: